



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n. 03/2025 – S.C.I.

Palmital, 31 de outubro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao art. 10, da Resolução nº 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório periódico confeccionado pelo Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente ao 2º Quadrimestre de 2025 (janeiro-abril).

Atenciosamente,


MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Palmital
Nesta


RECEBIDO
03/11/25
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

2º Quadrimestre

1/5/2025 a 31/8/2025

2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO	1
2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	2
3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	2
3.1 – Acompanhamento da gestão orçamentária do Poder Legislativo.....	2
3.2 – Limite à despesa Legislativa.....	3
3.3 – Alterações orçamentárias.....	4
3.3.1 – Alterações orçamentárias autorizadas pela LOA	4
3.3.2 – Alterações orçamentárias autorizadas pela LDO	5
3.4 – Resumo da execução orçamentária.....	6
3.5 – Composição das despesas orçamentárias	6
4 – GESTÃO FINANCEIRA.....	6
4.1 – Repasses mensais pelo Executivo Municipal	6
4.2 – Relação dos bancos onde são movimentados os recursos do Poder Legislativo	7
4.3 – Movimentação financeira das receitas e despesas	7
4.4 – Composição das despesas orçamentárias pagas	8
4.5 – Análise dos restos a pagar.....	8
4.6 – Análise dos recursos financeiros recebidos frente as despesas realizadas	8
5 – GESTÃO DE PESSOAL	9
5.1 – Detalhamento da despesa com pessoal	9
5.2 – Quadro de pessoal	9
5.3 – Controle de férias.....	11
5.4 – Controle de frequência	11
5.4.1 – Dos servidores	11
5.4.2 – Dos vereadores.....	12
5.5 – Horas extraordinárias.....	12
5.6 – Revisão Geral Anual da remuneração dos servidores e agentes políticos do Legislativo	13
5.7 – Limite constitucional para gastos com folha de pagamento	13
5.8 – Limite para as despesas com pessoal	14
5.9 – Subsídios dos agentes políticos e acúmulos de cargos/funções.....	14



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

5.10 – Limite constitucional com base do subsídio do Deputado Estadual.....	16
5.10.1 – Vereadores	16
5.10.2 – Presidente da Câmara Municipal	17
5.11 – Limite constitucional para remuneração total dos Vereadores	17
5.12 – Limite constitucional com base no subsídio do Prefeito	17
5.13 – Análise dos pagamentos aos Vereadores	17
5.14 – Detalhamento das despesas com obrigações patronais.....	18
5.15 – Implantação e Gerenciamento dos Programas de Segurança e Saúde Ocupacional	18
6 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO	19
6.1 – Resumo das atividades realizadas.....	19
6.2 – Relação de bens patrimoniais baixados e transferidos para a Prefeitura Municipal	20
6.3 – Relação de bens patrimoniais incorporados.....	20
6.4 – Registros contábeis - bens patrimoniais	26
7 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO	27
7.1 – Resumo das atividades realizadas.....	27
8 – GESTÃO DAS COMPRAS.....	27
8.1 – Resumo das atividades realizadas.....	27
8.2 – Relação das despesas empenhadas por licitações e contratações.....	28
8.3 – Relação dos processos licitatórios realizados	29
8.4 – Relação dos processos de inexigibilidade de licitação realizados.....	29
8.5 – Relação das dispensas de licitação realizadas	31
8.6 – Relação dos Contratos celebrados pelo Poder Legislativo	31
8.7 – Relação dos termos aditivos de prorrogações contratuais realizados pelo Poder Legislativo	35
8.8 – Da Execução Contratual (reforma do edifício sede da Câmara Municipal – 2ª Etapa).....	42
9 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE.....	43
9.1 – Resumo das atividades realizadas.....	43
9.2 – Despesas sob regime de adiantamento.....	44
9.3 – Análise dos adiantamentos concedidos.....	44
9.3.1 – Valores movimentados.....	44
9.3.2 – Cumprimento dos prazos nas prestações de contas.....	46
9.4 – Análise dos valores devolvidos ao Executivo Municipal	47



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

9.5 – Despesas com combustível	47
9.6 – Despesas com manutenção de veículos	48
9.7 – Despesas com serviços de publicidade	48
9.7.1 – Serviços de publicidade institucional	48
9.7.2 – Serviços de publicidade legal/oficial	49
9.8 – Despesas com serviço de telefonia fixa	50
9.9 – Despesas com serviço de telefonia móvel	50
9.10 – Despesas com serviço de energia elétrica	50
9.11 – Despesas com serviços de água e esgoto	51
9.12 – Despesas com serviços de correios	51
10 – DIVERSOS	52
10.1 – Instauração de procedimentos de sindicância ou processo administrativo	52
10.2 – Instauração de comissão especial de inquérito	52
10.3 – Julgamento das contas do Poder Executivo	52
10.4 – Serviço de Informação ao cidadão (SIC)	52
10.5 – Ouvidoria	52
10.6 – Controle da utilização de veículos	53
10.7 – Controle do Licenciamento Anual dos veículos oficiais do Poder Legislativo	54
10.8 – Controle de vencimento da CNH do Motorista do Poder Legislativo	55
10.9 – Envio das informações ao Sistema Audep (TCE-SP)	55
10.10 – Envio das obrigações acessórias	56
10.11 – Alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	57
10.12 – Das contas do Poder Legislativo	57
10.13 – Transparência fiscal	57
10.14 – Audiências públicas	58
10.15 – Lei de Acesso à Informação e Portal de Transparência	58
11 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	60
11.1 – Da análise do cumprimento das recomendações do sistema de controle interno referentes ao quadrimestre anterior	60
11.2 – Da emissão de recomendações emitidas pelo sistema de controle interno relativas ao presente quadrimestre	60



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
13 – CONCLUSÃO.....	61



RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI)
EXERCÍCIO 2025

Referência – 2º Quadrimestre de 2025 (maio-agosto)

Nos termos dos artigos 31, 70 e 74, da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e Resoluções nº 60, de 1º de julho de 2013 e nº 71, de 16 de junho de 2015.

Encaminho a esta Presidência o relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao período de MAIO a AGOSTO de 2025, no que se refere à administração do Poder Legislativo Municipal.

Em linhas gerais, nossa finalidade e responsabilidade são:

- a) A atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e efetividade;
- b) O acompanhamento e avaliação das ações do Poder Legislativo, da gestão desempenhada pelos membros da Mesa e dos atos dos responsáveis pela aplicação dos recursos alocados por meio do repasse constitucional, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO – BIÊNIO: 2025-2026

a) De 1/1/2025 a 31/12/2026

PRESIDENTE	VEREADOR: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
VICE-PRESIDENTE	VEREADOR: JOAQUIM FERREIRA FILHO
1º SECRETÁRIO	VEREADORA: FLAVIANE HELOISA SCALADA NOESSE
2º SECRETÁRIO	VEREADOR: ALESSANDRO ROGÉRIO ALVES PRADO PIRES



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

2 – QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Procurador Jurídico, nomeado como responsável pelo Sistema de Controle Interno, por meio da Portaria nº 233, de 02 de março de 2015.

3 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO:

PLANO PLURIANUAL (PPA) – QUADRIÊNIO 2022 a 2025

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Palmital, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da Lei Municipal nº 3.000, de 13 de dezembro de 2021.

O Sistema de Controle Interno observou que o planejamento do Poder Legislativo Municipal previsto no PPA para o exercício de 2025, é composto pelas seguintes informações:

Programa	Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Meta/2025
Ação do Processo Legislativo	Manutenção das Atividades Legislativas	%	100,00
Operações Especiais Câmara	Pagamentos Realizados	%	100,00

Programa	Ação	Unidade de Medida	Meta/2025
Ação do Processo Legislativo	Obras Câmara Municipal	Etapa	1,00
Ação do Processo Legislativo	Manutenção do Processo Legislativo	%	100,00
Operações Especiais Câmara	Inativos e Pensionistas Câmara Municipal	Unidade	1,00
Operações Especiais Câmara	Benefício Assistencial ao Servidor	%	100,00

A partir das informações extraídas do PPA, o Sistema de Controle Interno acompanhará durante o exercício de 2025 o cumprimento das metas previstas na respectiva peça de planejamento.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO DE 2025

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Palmital, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.157, de 19 de junho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

O Sistema de Controle Interno observou a compatibilidade entre os Programas, Ações e Metas previstos no Plano Plurianual em relação aos Anexos de Metas e Prioridades previstos na LDO de 2025.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) – EXERCÍCIO DE 2025

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Palmital, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da Lei Municipal nº 3.191, de 06 de dezembro de 2024.

O Sistema de Controle Interno observou que todos os Programas e Ações Governamentais incluídos na LOA de 2025, foram devidamente previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o respectivo exercício.

3.2 – LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

O repasse financeiro para a Câmara Municipal deve obedecer ao disposto na Emenda Constitucional nº 58/2009, que acrescentou o artigo 29-A, inciso I, na CF/1988, em conformidade com a faixa populacional do município.

Para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a população estimada do Município de Palmital é de 19.767 habitantes. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/palmital/panorama>. Acesso em: 26.06.2025.

No quadro abaixo demonstramos a receita tributária ampliada do Município de Palmital, referente ao exercício de 2024, a qual estabelece o teto dos gastos do Poder Legislativo municipal no presente exercício:

IPTU	7.269.986,07
ISS	6.931.167,08
ITBI	1.138.083,64
TAXAS	2.797.018,28
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-
IRRF	3.983.867,76
FPM - COTA MENSAL	31.702.867,62
FPM - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	3.272.854,42
ITR	1.607.807,08





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

IPI/EXP.	280.588,91
IOF/OURO	-
ICMS	36.443.120,55
IPVA	7.028.537,68
CIDE	33.014,62
TOTAL	102.488.913,71

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025 (Lei Municipal nº 3.191, de 06 de dezembro de 2024), fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais).

No quadro abaixo demonstramos que o total das despesas do Poder Legislativo, previstas para o exercício de 2025, atende ao limite máximo de 7% (sete por cento) estabelecido no artigo 29-A, inciso I, da CF/1988:

População Estimada do Município de Palmital em 2024 (IBGE)	19.767	
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2024)	102.488.913,71	
Valor e Percentual máximos permitidos para as despesas	7.174.223,96	7,00%
Total das despesas fixadas na LOA para o exercício (2025)	6.240.000,00	6,09%

3.3 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.3.1 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AUTORIZADAS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

A Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 3.191, de 06/12/2024), em seu art. 4º, inciso I, autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada.

Constatamos que na LOA 2025 a despesa total do Poder Legislativo foi fixada em R\$ 6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais).

Dessa forma, considerando o total das despesas fixadas para o Poder Legislativo, a abertura de créditos adicionais autorizados pela LOA no presente exercício está limitada a R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, até o presente quadrimestre foram abertos créditos adicionais por intermédio da autorização contida na Lei Orçamentária de 2025 no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondendo a 0,48% do total da despesa fixada.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
LEGISLAÇÃO		Suplementação			Especial/Extraordinário			Outros	TOTAL
Especificação	Data	Anulação	Superávit	Excesso	Anulação	Superávit	Excesso		
Decreto nº 5.307 (LOA 2025)	21/05/2025	30.000,00							30.000,00
SOMA		30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
%		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA 6.240.000,00 %
CRÉDITOS ADICIONAIS (LOA 2025) 30.000,00 0,48

Verificado que as alterações orçamentárias realizadas foram autorizadas por lei e abertos por decretos editados pelo Chefe do Poder Executivo, conforme determina o art. 42 da Lei 4.320/1964.

3.3.2 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AUTORIZADAS PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2025

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 (Lei nº 3.157, de 19/06/2024), em seu art. 23, inciso III, autorizou alterações orçamentárias por meio da transposição, remanejamento e transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para o outro, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa inicialmente fixada.

Constatamos que na LOA 2025 a despesa total do Poder Legislativo foi fixada em R\$ 6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais).

Dessa forma, considerando o total das despesas fixadas para o Poder Legislativo, a abertura de créditos adicionais autorizados pela LDO no presente exercício está limitada a 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, até o presente quadrimestre foram abertos créditos adicionais por intermédio da autorização contida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 no montante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), correspondendo a 0,35% do total da despesa fixada.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
LEGISLAÇÃO		Suplementação			Especial/Extraordinário			Outros	TOTAL
Especificação	Data	Anulação	Superávit	Excesso	Anulação	Superávit	Excesso		
Decreto nº 5.306 (LDO 2025)	20/09/2024	22.000,00							22.000,00
SOMA		22.000,00	-	-	-	-	-	-	22.000,00
%		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DOTAÇÃO ATUALIZADA 6.240.000,00 %
CRÉDITOS ADICIONAIS (LDO 2025) 22.000,00 0,35

Verificado que as alterações orçamentárias realizadas foram autorizadas por lei e abertos por decretos editados pelo Chefe do Poder Executivo, conforme determina o art. 42 da Lei 4.320/1964.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

3.4 – RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (JANEIRO A AGOSTO DE 2025)

Dotação Atualizada	6.240.000,00	100,00%
Despesas Empenhadas	3.629.066,54	58,16%
Despesas Liquidadas	3.431.456,36	54,99%
Despesas Pagas	3.366.507,41	53,95%

3-5 – COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (JANEIRO A AGOSTO DE 2025)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	%
3.1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.614.977,26	72,06%
3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	812.711,91	22,39%
4.4 – INVESTIMENTOS	201.377,37	5,55%
TOTAL GERAL	3.629.066,54	100,00%

4 – GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fixou as despesas totais do Poder Legislativo em R\$ 6.240.000,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil reais), com duodécimos fixados em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) mensais.

4.1 – REPASSES MENSAIS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL (JANEIRO A AGOSTO DE 2025)

Por força de disposição Constitucional, Lei Orgânica do Município e da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo tem o dever, independentemente de requisição, de colocar à disposição da Câmara Municipal até o dia 20 de cada mês, na forma de duodécimos, os recursos correspondentes à sua dotação orçamentária, sob pena de incorrer em crime de responsabilidade (CF, art. 29-A, § 2º, inciso II).

Conforme demonstrado no quadro abaixo, constatou-se que, no quadrimestre em análise, o Poder Executivo incorreu em atraso no repasse do duodécimo referente ao mês de junho.

MÊS	DATA DOS REPASSES		VALORES REPASSADOS (R\$)
Janeiro	10/01/2025		50.000,00
	21/01/2025	20/01: feriado municipal	470.000,00
Fevereiro	20/02/2025		520.000,00
Março	20/03/2025		520.000,00
Abril	22/04/2025	20/04: final de semana e 21/04: feriado	520.000,00

6



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Maio	20/05/2025		520.000,00
Junho	24/06/2025	Repasse em atraso	520.000,00
Julho	21/07/2025	20/07: final de semana	520.000,00
Agosto	20/08/2025		520.000,00
TOTAL DE DUODÉCIMOS REPASSADOS PELA PREFEITURA			4.160.000,00

Verificou-se que, por meio do ofício nº 180/2025, o Presidente da Câmara notificou o Prefeito Municipal acerca do atraso no repasse do duodécimo referente ao mês de junho.

Apurou-se, contudo, que, embora o repasse tenha sido efetuado com atraso, tal circunstância não comprometeu o regular funcionamento da Câmara Municipal.

Dessa forma, no presente quadrimestre, ressalvado o atraso ocorrido no mês de junho, constatou-se que os repasses dos duodécimos foram realizados tempestivamente nos demais meses.

4.2 – RELAÇÃO DOS BANCOS ONDE SÃO MOVIMENTADOS OS RECURSOS DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que as disponibilidades de caixa do Poder Legislativo foram depositadas em instituições financeiras oficiais, conforme estabelecido no parágrafo 3º do artigo 164, da Constituição Federal.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	TIPO
Banco do Brasil S.A.	0958-X	6.748-2	Conta Corrente
Caixa Econômica Federal	1197	3703 575275495-6	Conta Corrente

4.3 – MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS RECEITAS E DESPESAS (JANEIRO A AGOSTO DE 2025)

	SALDO ANTERIOR	DUODÉCIMO RECEBIDO	RECEITA EXTRA	DESPESA EXTRA	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	SALDO BANCÁRIO
JANEIRO	673.223,81	520.000,00	129.196,70	29.987,90	278.473,84	215.142,51	-	798.816,26
FEVEREIRO	798.816,26	520.000,00	165.403,40	147.973,54	544.751,49	107.693,72	-	683.800,91
MARÇO	683.800,91	520.000,00	139.064,05	140.730,68	431.903,96	4.200,00	-	766.030,32
ABRIL	766.030,32	520.000,00	179.683,81	150.943,66	540.572,35	101.116,39	-	673.081,73
MAIO	673.081,73	520.000,00	157.318,67	178.174,20	406.708,00	-	-	765.518,20
JUNHO	765.518,20	520.000,00	159.360,11	152.054,32	417.082,44	-	-	875.741,55
JULHO	875.741,55	520.000,00	156.005,73	149.804,13	350.549,35	-	18.972,66	1.032.421,14
AGOSTO	1.032.421,14	520.000,00	153.062,17	139.955,15	396.465,98	23.500,00	-	1.145.562,18
TOTAL		4.160.000,00	1.239.094,64	1.089.623,58	3.366.507,41	451.652,62	18.972,66	

Verificamos por meio de extratos bancários que as disponibilidades de caixa existentes no período foram mantidas em fundos de aplicação junto ao Banco do Brasil S.A.



4.4 – COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS (JANEIRO A AGOSTO DE 2025)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)	TOTAL (%)
3.1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.581.415,51	76,68%
3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	590.704,53	17,55%
4.4 – INVESTIMENTOS	194.387,37	5,77%
TOTAL GERAL	3.366.507,41	100,00%

4.5 – ANÁLISE DOS RESTOS A PAGAR

- POSIÇÃO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (2024)

RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS
R\$ 0,00	R\$ 673.223,81

- MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO ATUAL (JANEIRO-AGOSTO)

INSCRIÇÕES	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS
	R\$ 451.652,62	

Conforme demonstrado no quadro acima, o saldo de restos a pagar inscritos no exercício de 2024 totalizou R\$ 673.223,81.

Constatamos que até o quadrimestre analisado houve a baixa de R\$ 451.652,62, correspondente a 67,09% do saldo de Restos a Pagar inscritos.

4.6 – ANÁLISE DOS RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS FRENTE AS DESPESAS REALIZADAS

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	DESPESA EMPENHADA	RECURSOS DISPONÍVEIS
JAN-AGO/2025	4.160.000,00	3.629.066,54	530.933,46

Conforme as informações apresentadas no quadro acima, procedemos à análise comparativa entre os recursos financeiros colocados à disposição do Poder Legislativo e as despesas efetivamente empenhadas até o presente quadrimestre. Verificou-se a existência de saldo financeiro não utilizado no montante de R\$ 530.933,46 (quinhentos e trinta mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos).

Considerando que a elevada devolução de duodécimos já foi objeto de apontamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quando da análise das contas do Poder Legislativo relativas aos exercícios de 2018, 2019 e 2020, torna-se recomendável a realização de reestimativa das despesas previstas até o encerramento do exercício, a fim de evitar nova ocorrência semelhante.



Ressaltamos, entretanto, que, durante a elaboração do presente relatório, constatou-se que se encontra em andamento a Concorrência Eletrônica nº 01/2025 (Edital nº 01/2025 – Processo nº 86/2025), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da 4ª etapa da reforma e ampliação do edifício sede da Câmara Municipal de Palmital/SP, com valor máximo estimado para contratação de R\$ 724.412,32 (setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e doze reais e trinta e dois centavos).

Caso, após a conclusão do procedimento licitatório e a formalização do contrato, seja realizada a reestimativa das despesas e verificada a existência de previsão de sobras de recursos sem perspectiva de utilização, recomenda-se que tais valores sejam revertidos antecipadamente aos cofres municipais, mediante redução orçamentária ou devoluções parciais, de modo a evitar que a devolução integral dos valores ocorra apenas ao final do exercício, em desconformidade com as orientações do Tribunal de Contas.

05 – GESTÃO DE PESSOAL

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.

5.1 – DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL (JANEIRO A AGOSTO DE 2025)

MÊS	PESSOAL ATIVO	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	INATIVOS E PENSIONISTAS	DESPESA BRUTA COM PESSOAL
JANEIRO	247.009,09	32.111,18	7.175,36	286.295,63
FEVEREIRO	418.592,72	33.969,44	7.474,57	460.036,73
MARÇO	278.319,35	34.360,14	7.474,57	320.154,06
ABRIL	258.015,15	32.266,82	7.474,57	297.756,54
MAIO	284.329,25	32.403,85	7.474,57	324.207,67
JUNHO	300.183,03	34.842,13	7.474,57	342.499,73
JULHO	245.952,02	31.396,58	7.474,57	284.823,17
AGOSTO	258.167,41	33.561,75	7.474,57	299.203,73
TOTAL	2.290.568,02	264.911,89	59.497,35	2.614.977,26

5.2 – QUADRO DE PESSOAL

O Quadro de Pessoal neste 2º quadrimestre de 2025, apresenta as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	PROVIMENTO		Nº DE VAGAS	OCUPADOS	VAGOS	REF. SALARIAL	VENCIMENTO
	A	B					
Agente Administrativo	X		1	1	0	Tabela 5	5.933,09
Agente Legislativo	X		1	0	1	Tabela 5	5.933,09
Agente Operacional	X		2	2	0	Tabela 1	2.145,95
Ajudante de Serviços - Zelador	X		1	1	0	Tabela 1	2.145,95
Analista de TI	X		1	1	0	Tabela 6	8.603,01
Assistente Administrativo	X		1	1	0	Tabela 4	4.944,27
Assistente Legislativo	X		1	1	0	Tabela 4	4.944,27
Contador	X		1	1	0	Tabela 6	8.603,01
Motorista	X		2	1	1	Tabela 2	3.433,51
Oficial Legislativo	X		2	2	0	Tabela 6	8.603,01
Procurador Jurídico	X		1	1	0	Tabela 6	8.603,01
Técnico em Áudio-Visual	X		1	1	0	Tabela 3	4.120,21
Telefonista	X		1	1	0	Tabela 2	3.433,51
Assessor Especial da Presidência e Mesa Diretora		X	1	1	0	CC-2	8.720,80
Diretor Geral		X	1	1	0	CC-1	10.900,89
Diretor Legislativo		X	1	0	1	CC-2	8.720,80
TOTAL			19	16	3		
Forma de Provimento: (A) Efetivo (B) Em Comissão							

10



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

A estrutura de cargos da Câmara Municipal de Palmital é composta conforme o quadro acima e encontra-se disciplinada, principalmente, pela Lei Complementar nº 211, de 5 de abril de 2012, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, e pela Resolução nº 125, que dispõe sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo e em comissão no âmbito da Câmara Municipal.

Dessa forma, de acordo com o quadro apresentado acima, verifica-se que, do total dos 19 cargos atualmente existentes na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Palmital, 16 encontram-se ocupados e 3 permanecem vagos no decorrer do 2º quadrimestre. As vagas não preenchidas corresponde aos cargos de Agente Legislativo (1), Motorista (1) e Diretor Legislativo (1).

Com base nessa composição, observa-se que 02 em comissão estão ocupados (Diretor Geral e Assessor Especial da Presidência e Mesa Diretora), o que representa aproximadamente 14,29% em relação ao total de cargos efetivos preenchidos.

Por fim, conforme informações prestadas pela responsável pelo Setor de Pessoal da Câmara Municipal, os servidores admitidos por meio do concurso nº 01/2023 estão sendo regularmente submetidos à avaliação durante o estágio probatório, nos termos da Lei Complementar nº 211/2012 e da Resolução nº 52, de 8 de maio de 2012, que estabelece os critérios e procedimento para verificação do desempenho dos servidores em estágio probatório.

Ademais, foi informado que os servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Palmital estão sendo avaliados anualmente, em conformidade com a Lei Complementar nº 211/2012 e a Resolução nº 51, de 8 de maio de 2012, que regulamenta o procedimento de avaliação anual de desempenho funcional no âmbito da Câmara Municipal.

5.3 – CONTROLE DE FÉRIAS

A concessão de férias é controlada pelo setor de Recursos Humanos e autorizadas pela Presidência da Câmara Municipal.

5.4 – CONTROLE DE FREQUÊNCIA

5.4.1 – DOS SERVIDORES

A frequência dos servidores é controlada por meio de registro eletrônico de ponto mediante identificação biométrica, sendo gerados mensalmente relatórios com registros individuais dos servidores para os devidos lançamentos em Folha de Pagamento;

Nos registros analisados verificamos que não houve falta injustificada pelos servidores.

11



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

5.4.2 – DOS VEREADORES

O controle de frequência dos Vereadores às Sessões Legislativas é realizado por meio de livro de registro de presença.

Com base nas informações extraídas do referido livro, detalhamos abaixo os registros existentes acerca da participação dos Vereadores nas Sessões Legislativas realizadas no período de janeiro a agosto de 2025:

SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS	DATA DA REALIZAÇÃO	TOTAL DE VEREADORES	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES AUSENTES
Sessão Ordinária	03/02/2025	11	11	-
Sessão Ordinária	17/02/2025	11	11	-
Sessão Extraordinária	24/02/2025	11	11	-
Sessão Ordinária	05/03/2025	11	11	-
Sessão Ordinária	17/03/2025	11	11	-
Sessão Ordinária	07/04/2025	11	11	-
Sessão Ordinária	22/04/2025	11	11	-
Sessão Ordinária	05/05/2025	11	11	-
Sessão Ordinária	19/05/2025	11	11	-
Sessão Ordinária	02/06/2025	11	11	-
Sessão Ordinária	16/06/2025	11	11	-
Sessão Extraordinária	27/06/2025	11	9	2
Sessão Ordinária	04/08/2025	11	11	-
Sessão Ordinária	18/08/2025	11	11	-

Conforme se verifica no quadro acima, no presente quadrimestre não houve ausência de vereadores durante a realização das Sessões Legislativas Ordinárias da Câmara Municipal.

5.5 – HORAS EXTRAORDINÁRIAS

No período houve pagamento de horas extraordinárias aos servidores do quadro efetivo em consonância com a Lei Complementar nº 01, de 27 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital;

Não houve pagamento de horas extraordinárias ao servidor ocupante de cargo em Comissão, obedecendo à vedação prevista no § 2º, do artigo 160, da Lei Complementar nº 01 de 27 de maio de 1993, que disciplina Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do município de Palmital.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

5.6 – REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

REMUNERAÇÃO	DATA BASE	RGA (%)
Servidores Efetivos	01/02/2025	4,17%
Servidores em Comissão	01/02/2025	4,17%
Servidores Inativos	01/02/2025	4,17%
Vereadores	01/02/2025	0,00%

Verificamos que houve proposição para revisão geral remuneratória aos servidores na mesma data e sem diferenciação de índices, conforme preceitua a Constituição Federal (Art. 37, inciso X).

Por meio da Lei Complementar nº 383, de 25 de fevereiro de 2025, foi concedida revisão geral anual aos servidores Efetivos, Comissionados e Inativos do Legislativo, no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento), correspondente ao índice INPC-IBGE acumulado no período de 1º fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001.

Constatamos que em 2025 não houve concessão de revisão geral anual para os Vereadores.

Verificado que os subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Palmital, para o mandato 2025/2028, foram fixados para vigorar a partir do mês de janeiro de 2025, e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 81, de 07 de agosto de 2001, a revisão geral anual deve ser aplicada anualmente a partir de 1º de fevereiro, contemplando a variação inflacionária acumulada nos doze meses anteriores.

Assim, tendo em vista que os subsídios dos vereadores passaram a vigorar a partir de janeiro de 2025, os mesmos faziam jus a revisão salarial considerando apenas ao índice inflacionário do referido mês, porém a variação inflacionária do mês de janeiro resultou em 0,00% (zero por cento), razão pela qual não houve propositura versando sobre concessão de revisão salarial aos agentes políticos do Poder Legislativo.

5.7 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25/00)

PERÍODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO
Janeiro	520.000,00	254.184,45
Fevereiro	520.000,00	426.067,29
Março	520.000,00	285.793,92
Abril	520.000,00	265.489,72
Maiο	520.000,00	291.803,82



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Junho	520.000,00	307.657,60
Julho	520.000,00	253.426,59
Agosto	520.000,00	265.641,98
TOTAL	4.160.000,00	2.350.065,37

Transferência total de Duodécimos (janeiro-agosto/2025)	4.160.000,00
Despesa total com Folha de Pagamento (janeiro-agosto/2025)	2.350.065,37
Despesa total Folha de Pagamento ÷ Transferência de Duodécimos	56,49%
Percentual máximo permitido	70,00%

Conforme demonstrado, no período analisado o Poder Legislativo não superou o limite de gastos com Folha de Pagamento estabelecido no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal.

5.8 – LIMITE PARA AS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 20, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA LRF)

	2º QUADRIMESTRE DE 2025	
Receita Corrente Líquida	139.413.114,88	
	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	3.869.864,42	2,78
Limite Prudencial 95% (par. único do art. 22 da LRF)	7.946.547,55	5,70
Limite Legal (art. 20 da LRF)	8.364.786,89	6,00

Conforme informações extraídas do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), referente ao 2º Quadrimestre de 2025, é possível verificar que as Despesas Totais com Pessoal do Poder Legislativo Municipal não ultrapassaram o limite legal de 6,00% previsto no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Verificado que o referido relatório foi assinado pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como pelos responsáveis pelo Controle Interno e Administração Financeira, em conformidade com o art. 54, parágrafo único da LRF.

5.9 – SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES

A fixação dos subsídios dos Vereadores, para a legislatura 2025/2028, ocorreu por meio da Resolução nº 121, de 16 de abril de 2024.

	VEREADORES	PRESIDENTE
Valor subsídio inicial fixado para a legislatura	R\$ 6.473,70	R\$ 7.192,98
Não houve revisão geral anual em 2025	R\$ 6.473,70	R\$ 7.192,98



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Verificações:		
1	A revisão remuneratória se compatibiliza com a inflação dos 12 meses anteriores?	PREJUDICADO
2	A revisão remuneratória se deu no mesmo índice e na mesma data dos servidores do Legislativo?	PREJUDICADO
3	Foram apresentadas as declarações de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92?	SIM
4	Eventuais situações de acúmulos de cargos/funções dos agentes políticos estavam regulares?	SIM

Conforme já registrado no Relatório do 1º Quadrimestre, verificou-se a ocorrência de acúmulo de cargos ou funções públicas por parte de alguns agentes políticos. Especificamente, constatou-se que os vereadores Cristian Rodrigo Alves Nogueira, Joaquim Ferreira Filho e Flaviane Heloisa Scalada Noesse exercem simultaneamente funções como servidores da Prefeitura Municipal de Palmital, enquanto o vereador Antonio Rafael Pepece Junior ocupa cargo público vinculado ao Poder Executivo do Estado de São Paulo.

Conforme as informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Palmital, por meio da plataforma 1Doc (Protocolo nº 1.762/2025), verifica-se que o servidor Cristian Rodrigo Alves Nogueira esteve afastado de suas funções no período de 01/01/2025 a 21/04/2025. Posteriormente, entre 22/04/2025 e 25/08/2025, exerceu suas atividades na ESF Roberta Moreno Sás, cumprindo jornada das 07h às 17h, com intervalo flexível de 2 (duas) horas para almoço. A partir de 26/08/2025, o servidor requereu novo afastamento de suas funções, o qual permanecerá vigente até 31/12/2028, data correspondente ao término de seu mandato.

Em relação ao servidor Joaquim Ferreira Filho cumpre sua função como Secretário da Junta Militar de Palmital/SP (116ª JSM) e atua nos seguintes horários: segundas/quartas/quintas e sextas – das 08 às 14h e as terças-feiras – das 08h às 11h e das 12h às 15h.

Com relação a servidora Flaviane Heloisa Scalada Noesse, temos que ocupa o cargo de motorista do setor de transporte de pacientes da saúde e trabalha de segunda a sexta-feira no período das 07h às 17h, com intervalo de almoço de 02 horas.

Por fim, registra-se que Antônio Rafael Pepece Júnior exerce a função de professor junto ao Centro Paula Souza, atuando na Etec “Professor Mário Antônio Verza” e na Fatec Assis – “Prof. Dr. José Luiz Guimarães”. Os horários de suas aulas encontram-se devidamente discriminados nas declarações anteriormente juntadas no relatório do 1º quadrimestre, as quais permanecem inalteradas.

Dessa forma, verificamos a existência da compatibilidade de horários de todos os vereadores supracitados, entre o acúmulo de cargo público com o mandato eletivo, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões Plenárias, realizadas no período de janeiro a agosto de 2025, conforme quadro abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Sessões Plenárias	Data	Horário do Início	Horário do Término
Sessão Ordinária	03/02/2025	19:38	21:35
Sessão Ordinária	17/02/2025	19:41	21:37
Sessão Extraordinária	24/02/2025	09:06	09:43
Sessão Ordinária	05/03/2025	19:39	22:31
Sessão Ordinária	17/03/2025	19:39	21:51
Sessão Ordinária	07/04/2025	19:39	22:03
Sessão Ordinária	22/04/2025	19:30	21:35
Sessão Ordinária	05/05/2025	19:30	21:52
Sessão Ordinária	19/05/2025	19:30	22:09
Sessão Ordinária	02/06/2025	19:30	21:30
Sessão Ordinária	16/06/2025	19:30	21:13
Sessão Extraordinária	27/06/2025	17:30	17:54
Sessão Ordinária	04/08/2025	19:35	21:32
Sessão Ordinária	18/08/2025	19:33	21:20

5.10 – LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CF)

A Lei Estadual nº 17.617, de 16 de janeiro de 2023, fixou o subsídio dos Deputados Estaduais para os exercícios de 2023 a 2025, e com base nos valores fixados realizamos a análise quanto a limitação dos subsídios pagos aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal, até o período analisado.

Tendo em vista que a referida norma fixou os subsídios dos Deputados Estaduais de forma escalonada, realizamos a análise considerando o valor da remuneração do Deputado fixada para o mês de janeiro de 2025, bem como sobre o valor da remuneração fixada a partir do mês de fevereiro de 2025:

5.10.1 – VEREADORES

REF.: JANEIRO DE 2025				
População do município	19.767	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	33.006,39	30,00%	9.901,92	
			Diferença individual	
Subsídio do Vereador	6.473,70	19,61%	3.428,22	A menor

REF.: FEVEREIRO A AGOSTO DE 2025				
População do município	19.767	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	34.774,64	30,00%	10.432,39	
			Diferença individual	
Subsídio do Vereador	6.473,70	18,62%	3.958,69	A menor



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

5.10.2 – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REF.: JANEIRO DE 2025				
População do município	19.767	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	33.006,39	30,00%	9.901,92	
			Diferença individual	
Subsídio do Presidente	7.192,98	21,79%	2.708,94	A menor

REF.: FEVEREIRO A AGOSTO DE 2025				
População do município	19.767	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	34.774,64	30,00%	10.432,39	
			Diferença individual	
Subsídio do Presidente	7.192,98	20,68%	3.239,41	A menor

5.11 – LIMITE CONSTITUCIONAL PARA REMUNERAÇÃO TOTAL DOS VEREADORES (ART. 29, VII, CF)

Receita Tributária Ampliada do exercício anterior (2024)	102.488.913,71	
Valor e Percentual máximos para remuneração dos Vereadores	5.124.445,69	5,00%
Total gasto c/ a remuneração dos Vereadores (jan-ago/2025)	575.439,84	0,56%

Conforme demonstrado, o gasto total com a remuneração dos Vereadores até o segundo quadrimestre de 2025 atingiu o percentual de 0,56% em relação à Receita Tributária Ampliada do ano anterior, atendendo ao limite de 5,00% previsto no Art. 29, inciso III, da Constituição Federal.

5.12 – LIMITE CONSTITUCIONAL COM BASE NO SUBSÍDIO DO PREFEITO (ART. 37, XI, CF)

Subsídio pago para o prefeito (jan-ago)	164.178,64	Pagamento:
Subsídio pago p/ Presidente da Câmara (jan-ago)	57.543,84	Correto
Subsídio pago p/ cada Vereador (jan-ago)	51.789,60	Correto

5.13 – ANÁLISE DOS PAGAMENTOS AOS VEREADORES

Verificações		
1	Pagamento de Verbas de Gabinete	Não
2	Pagamento de Ajudas de Custo	Não
3	Pagamento de Auxílios	Não
4	Pagamento de Encargos de Gabinete	Não
5	Pagamento de Sessões Extraordinárias	Não



5.14 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

MÊS (Competência)	INSS (Cota Patronal)	INSS (Cota Segurados)	INSS (Desconto Terceiros)	TOTAL (Recolhimentos)
Janeiro	32.111,18	20.169,47	0,00	52.280,65
Fevereiro	33.969,44	20.352,42	6.332,29	60.654,15
Março	34.360,14	20.440,56	0,00	54.800,70
Abril	32.266,82	20.821,37	14.956,08	68.044,27
Maio	32.403,85	21.072,45	0,00	53.476,30
Junho	34.842,13	20.727,61	0,00	55.569,74
Julho	31.396,58	20.642,66	0,00	52.039,24
Agosto	33.561,75	20.719,58	0,00	54.281,33
Total	264.911,89	164.946,12	21.288,37	451.146,38

As contribuições previdenciárias ao INSS (patronal, servidores, agentes políticos e terceiros) foram recolhidas em tempo hábil e conferidas pelo Controle Interno;

Verificado que os valores recolhidos ao INSS são compatíveis com a folha de pagamento.

O Setor de Recursos Humanos apresentou as Certidões de Regularidade com a Previdência Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.15 – IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

Durante a elaboração do presente relatório, constatou-se que a última atualização dos programas formais de Segurança e Saúde Ocupacional — PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) — ocorreu no exercício de 2023, com validade até o ano de 2024.

Verificou-se, ainda, que os exames médicos ocupacionais periódicos, com consequente emissão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), foram realizados em abril de 2024, possuindo validade até abril de 2025.

Considerando a natureza preventiva e obrigatória desses instrumentos, bem como a necessidade de garantir a conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente a NR-1 (Gestão de Riscos Ocupacionais) e a NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), recomenda-se a contratação de profissionais legalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

habilitados para proceder à revisão, atualização e implementação dos referidos programas no âmbito da Câmara Municipal de Palmital.

A atualização do PGR é essencial para assegurar o mapeamento e o controle eficaz dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes existentes no ambiente laboral, permitindo a adoção de medidas de prevenção compatíveis com a realidade atual das atividades desenvolvidas.

Da mesma forma, a atualização do PCMSO e a realização dos exames médicos ocupacionais garantem o acompanhamento contínuo da saúde dos servidores, possibilitando a identificação precoce de agravos relacionados ao trabalho e promovendo ações corretivas e preventivas adequadas.

Dessa forma, a implementação desses programas e exames reforça o compromisso da Câmara com a segurança, saúde e bem-estar dos servidores, além de assegurar a plena conformidade legal e normativa, mitigando riscos de autuações fiscais e de passivos trabalhistas.

06 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

6.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor Responsável;

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data de compra;

O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

A responsável pelo Setor de Patrimônio mantém o controle das placas dos bens móveis que não são anexados em razão da impossibilidade de fixação nos mesmos;

Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do Termo de Responsabilidade para os bens móveis;

É emitido anualmente o inventário analítico de bens móveis e imóveis;
Constatado que os bens de maior valor têm cobertura de seguro;

O setor de patrimônio está realizando a depreciação dos bens móveis em conformidade com a nova contabilidade pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

6.2 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS BAIXADOS E TRANSFERIDOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (JANEIRO A AGOSTO DE 2025)

Verificamos que no quadrimestre analisado não houve baixa de bens patrimoniais.

6.3 – RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS INCORPORADOS (JANEIRO A AGOSTO DE 2025)

Conforme relatório apresentado pelo Setor de Patrimônio, relacionamos abaixo os bens patrimoniais adquiridos pela Câmara Municipal de Palmital:

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
751	OBRAS DE REFORMA E AMPLIACAO DO EDIFICIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP, REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº 36/2024. CONCORRÊNCIA Nº 01/2024, CONTRATO Nº 11/2024. ACUMULADO UM PERCENTUAL DE 100,00% DA OBRA CONCLUIDA	322.550,99
945	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR EPSON ECOTANK L3250 BIVOLT	1.600,00
946	IMPRESSORA MONOCROMATICA HP LASER 107W 110V	1.550,00
947	IMPRESSORA MONOCROMATICA HP LASER 107W 110V	1.550,00
948	ACCES POINT UBIQUITI UNIFI U6+ BRANCO COM INJETOR POE 48V 15W	1.400,00
949	AR CONDICIONADO EOS 30000 BTUS INV F 220V	6.000,00
950	AR CONDICIONADO EOS 30000 BTUS INV F 220V	6.000,00
951	AR CONDICIONADO EOS 30000 BTUS INV F 220V	6.000,00
952	MAQUINA CAFE EXPRESSO OCS SAECO NEW ROYAL PLUS 220/60 I 2024RLY3800393	6.890,00
953	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
954	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
955	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
956	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

957	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
958	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
959	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
960	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
961	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
962	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
963	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
964	CADEIRA DE ESCRITORIO PRESIDENTE ERGONOMICA (MARROM) - OFFICE CORDOBA	1.000,00
965	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
966	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
967	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
968	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
969	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
970	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
971	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
972	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
973	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
974	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
975	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
976	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
977	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

978	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
979	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
980	CADEIRA DE ESCRITORIO ERGONOMICA (PRETA) - FRISOKAR (FK GROUP)	1.121,44
981	SWITCHER DE PRODUCAO AO VIVO COM 8 ENTRADAS HDMI	10.500,00
982	TRIFE PARA MICRO-CAMERA	1.350,00
983	BANCADA DE APOIO PARA VEREADORES E PRESIDENTE COM PULPITO E PAINEL RIPADO	35.956,60
984	PAINEL RIPADO, BANCADA PARA CAFE; BANCADA PARA 3 FUNCIONARIOS E MOVEL AEREO GALERIA	24.069,50
985	BANCADA DE APOIO PARA COMPUTADOR E MAQUINARIO DE TRANSMISSAO E ARMARIO DE APOIO AEREO	12.438,40
986	AUTOTRANSFORMADOR 1500VA 110V-220V FIOLUX	180,00
987	AUTOTRANSFORMADOR 1500VA 110V-220V FIOLUX	180,00
988	ESTABILIZADOR DE ENERGIA COLETECK 500VA - ENTRADA 220V - SAIDA 110V	220,00
989	ESTABILIZADOR DE ENERGIA COLETECK 500VA - ENTRADA 220V - SAIDA 110V	220,00
990	ESTABILIZADOR DE ENERGIA COLETECK 500VA - ENTRADA 220V - SAIDA 110V	220,00
991	ESTABILIZADOR DE ENERGIA COLETECK 500VA - ENTRADA 220V - SAIDA 110V	220,00
992	AR CONDICIONADO EOS 30000 BTUS INVERTER F 220V	6.000,00
993	AR CONDICIONADO EOS 30000 BTUS INVERTER F 220V	6.000,00
994	MICRO CAMERA MARSHALL CV508	4.200,00
995	TELEFONE IP COM FIO RAMAL INTELBRAS3CX	284,00
996	TELEFONE IP COM FIO RAMAL INTELBRAS3CX	284,00
997	TELEFONE IP COM FIO RAMAL INTELBRAS3CX	284,00
998	TELEFONE IP COM FIO RAMAL INTELBRAS3CX	284,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

999	TELEFONE IP COM FIO RAMAL INTELBRAS3CX	284,00
1000	TELEFONE IP COM FIO RAMAL INTELBRAS3CX	284,00
1001	TELEFONE IP COM FIO RAMAL INTELBRAS3CX	284,00
1002	TELEFONE IP COM FIO RAMAL INTELBRAS3CX	284,00
1003	QUADRO EM ACO INOX 50 X 70CM COM VELUDO E MOLDURA - TAMANHO FINAL 70 X 90CM	1.800,00
1004	SSD EXTERNO 1TB SAMSUNG T7 TITAN MUPC1T0T	1.470,00
1005	MONITOR LG 27 POLEGADAS	1.100,00
1006	MONITOR LG 21,5 POLEGADAS	700,00
1007	MONITOR LG 21,5 POLEGADAS	700,00
1008	MONITOR LG 21,5 POLEGADAS	700,00
1009	MONITOR LG 21,5 POLEGADAS	700,00
1010	MONITOR LG 21,5 POLEGADAS	700,00
1011	MONITOR LG 21,5 POLEGADAS	700,00
1012	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS GIGABIT +4 PORTAS SFP HPE INSTANT ON 1930 - JL682A	1.950,00
1013	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT6E T568A/B CM GUIA DE CABOS FURUKAWA	780,00
1014	SUPORTE PARA MONITOR E NOTEBOOK	400,00
1015	SUPORTE PARA MONITOR E NOTEBOOK	400,00
1016	SUPORTE PARA MONITOR E NOTEBOOK	400,00
1017	SUPORTE PARA MONITOR E NOTEBOOK	400,00
1018	SUPORTE PARA MONITOR E NOTEBOOK	400,00
1019	RELOGIO DE PONTO RWTECH BIOPROX BLUE V3	1.749,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

1020	SUORTE DE PAREDE ARTICULADO PARA MONITOR DE 27"	84,10
1021	MICROFONE CONDENSADOR SUPERCARDIOIDE - MESA - GOOSENECK - 60CM - COMPLETO COM SUPORTE	1.890,70
1022	CORTINA PERSIANA ROLO SCREEN 1% RF005 SEM BANDO 2,20X1,20	650,00
1023	CORTINA PERSIANA ROLO SCREEN 1% RF005 SEM BANDO 0,82X2,40	492,00
1024	CORTINA PERSIANA ROLO SCREEN 1% RF005 SEM BANDO 0,82X2,40, INSTALADA NA JANELA	492,00
1025	CORTINA PERSIANA ROLO SCREEN 1% RF005 SEM BANDO 0,95X2,40, INSTALADA NA JANELA	566,00
1026	CORTINA PERSIANA ROLO SCREEN 1% RF005 SEM BANDO 0,95X2,40, INSTALADA NA JANELA	566,00
1027	CORTINA PERSIANA ROLO SCREEN 1% RF005 SEM BANDO 2,89X2,40, INSTALADA NA JANELA	1.794,00
1028	CORTINA PERSIANA ROLO SCREEN 1% RF005 SEM BANDO 2,89X2,40, INSTALADA NA JANELA	1.794,00
1029	CORTINA PERSIANA ROLO SCREEN 1% RF005 SEM BANDO 1,55X2,40, INSTALADA NA PORTA LATERAL	904,00
1030	CORTINA PERSIANA ROLO SCREEN 1% RF005 SEM BANDO 1,55X2,40, INSTALADA NA PORTA LATERAL	904,00
1031	CORTINA PERSIANA ROLO SCREEN 1% RF005 SEM BANDO 2,00X2,90. INSTALADA NA PORTA DA FRENTE	1.450,00
1032	CORTINA PERSIANA ROLO SCREEN 1% RF005 SEM BANDO 2,00X2,90. INSTALADA NA PORTA DA FRENTE	1.450,00
1033	CORTINA PERSIANA ROLO SCREEN 1% RF005 SEM BANDO 1,70X2,60. INSTALADA NA JANELA	1.070,00
1034	CORTINA PERSIANA ROLO SCREEN 1% RF005 SEM BANDO 1,90X2,60. INSTALADA NA PORTA	1.194,00
1035	CORTINA PERSIANA ROLO SCREEN 1% RF005 SEM BANDO 1,90X2,60. INSTALADA NA PORTA	1.194,00
1036	SENSOR PASSIVO SEM FIO INTELBRAS	290,83
1037	SENSOR PASSIVO SEM FIO INTELBRAS	290,83
1038	SENSOR PASSIVO SEM FIO INTELBRAS	290,83
1039	SENSOR PASSIVO SEM FIO INTELBRAS	290,83
1040	SENSOR PASSIVO SEM FIO INTELBRAS	290,83



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

1041	SENSOR PASSIVO SEM FIO INTELBRAS	290,83
1042	SENSOR MAGNÉTICO SEM FIO INTELBRAS	199,60
1043	SENSOR MAGNÉTICO SEM FIO INTELBRAS	199,60
1044	TECLADO SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME INTELBRAS	535,10
1045	TECLADO SEM FIO PARA CENTRAL DE ALARME INTELBRAS	535,10
1046	CENTRAL DE ALARME SEM FIO COM INTERFACE DE WI-FI	1.488,03
1047	SIRENE SEM FIO UN INTELBRAS	303,54
1048	SIRENE SEM FIO UN INTELBRAS	303,54
1049	GRAVADOR NVD 16 CANAIS INTELBRAS	1.945,38
1050	HD PARA GRAVADOR NVD - 2TB	1.047,51
1051	CAMERA BULLET WIFI	555,71
1052	CAMERA BULLET WIFI	555,71
1053	CAMERA BULLET WIFI	555,71
1054	CAMERA BULLET WIFI	555,71
1055	CAMERA BULLET WIFI	555,71
1056	CAMERA BULLET WIFI	555,71
1057	CAMERA BULLET WIFI	555,71
1058	CAMERA BULLET WIFI	555,71
1059	CAMERA BULLET WIFI	555,71
1060	CAMERA BULLET WIFI	555,71
1061	CAMERA BULLET WIFI	555,71



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

1062	QUADRO COM IMAGEM EM CORROSÃO, EM AÇO INOX, 20CM X 30CM COM VELUDO E MOLDURA PARA GALERIA DE PRESIDENTES, TAMANHO FINAL 30CM X 40CM.	470,00
1063	EXTINTOR AP	155,00
1064	EXTINTOR AP	155,00
1065	EXTINTOR AP	155,00
1066	EXTINTOR P4	165,00
1067	EXTINTOR P4	165,00
1068	EXTINTOR P4	165,00
TOTAL DOS BENS INCORPORADOS NO PERÍODO.....		534.899,52

6.4 – REGISTROS CONTÁBEIS – BENS PATRIMONIAIS

(+) SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2024	1.853.573,59
(+) BENS INCORPORADOS - JANEIRO A AGOSTO/2025	534.899,52
(+) BENS REAVALIADOS - JANEIRO A AGOSTO/2025	24.659,88
(-) BENS DESINCORPORADOS – JANEIRO A AGOSTO/2025	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA – JANEIRO A AGOSTO/2025	-69.341,68
(=) POSIÇÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL EM 31/08/2025	2.343.791,31

Verificado que por meio da Portaria nº 2, de 08 de janeiro de 2025, foi nomeada a Comissão Especial para realização dos trabalhos de reavaliação, guarda, conferência, inventário e emissão de relatórios dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Palmital.

No presente quadrimestre houve a reavaliação dos bens patrimoniais resultando na valorização do Ativo Imobilizado do Poder Legislativo no montante de R\$ 24.659,88, em virtude do ajuste dos valores dos bens patrimoniais ao valor de mercado.

Após os trabalhos realizados pela referida Comissão, foi expedido relatório contendo as movimentações das variações patrimoniais de forma detalhada, as quais foram devidamente registradas pelo Setor Contábil da Câmara Municipal.

26



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO

O Sistema de Controle interno verificou que o saldo final do inventário de bens patrimoniais de 31/08/2025, confere com o saldo existente no Balanço Patrimonial do mesmo período.

07 – GESTÃO DO ALMOXARIFADO

7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Foi verificada a existência de registros por meio de sistema informatizado próprio, correspondentes as entradas e saídas dos materiais adquiridos e consumidos no período;
Há emissão mensal de inventário do almoxarifado;

Os materiais são estocados em locais seguros;
Há emissão de requisição de saída dos materiais utilizados;

Os materiais recebidos são conferidos pelo almoxarifado.

08 – GESTÃO DAS COMPRAS

8.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

A partir da Portaria nº 15, de 14 de abril de 2023, foi formalizada a designação de Agente de Contratação e de Membros da Equipe de Apoio, em conformidade com os §§ 1º e 2º, do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC) e com a Lei Ordinária Municipal nº 2.079/2023.

A designação no âmbito da Câmara Municipal de Palmital se deu nos seguintes termos:

Adriano Bachetta Meira	Agente de Contratação
Adriele Lima de Carvalho	Equipe de Apoio
Melrymar Trovo de Camargo Lima	Equipe de Apoio

Por meio da Portaria nº 07, de 18 de fevereiro de 2025, foi designada a servidora Melrymar Trovo de Camargo Lima para exercer, em substituição ao servidor Adriano Bachetta Meira, as funções de Agente de Contratação, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2025, durante o gozo de férias do titular.

A Portaria nº 12, de 14 de maio de 2025, designou o servidor Pedro Rodrigo Garrido Montoro para exercer as funções de Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Palmital.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Posteriormente, a Portaria nº 13, de 16 de maio de 2025, designou a servidora Gabriella Moreira, Diretora-Geral da Câmara Municipal de Palmital, para exercer, em caráter substitutivo, as funções de Gestora e Fiscal de Contratos, durante o período de férias do titular, compreendido entre 19 de maio e 7 de junho de 2025, conforme disposto na Portaria nº 12/2025.

Por sua vez, a Portaria nº 19, de 22 de julho de 2025, designou a servidora Adrielle Lima de Carvalho para exercer, em substituição ao servidor Adriano Bachetta Meira, as funções de Agente de Contratação, no período de 23 de julho a 1º de agosto de 2025, igualmente em razão do afastamento do titular em férias.

As requisições de compras/serviços são formalizadas mediante a elaboração de Termo de Referência, estimativa de despesas e autorização da autoridade competente.

Todos os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como as minutas de editais e contratos, são previamente analisados e aprovados pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal. Os atos que autorizam contratações diretas, bem como os extratos decorrentes de contratos, são amplamente divulgados no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Palmital (www.palmital.sp.leg.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o qual permite o acompanhamento e a fiscalização pela sociedade e pelos órgãos de controle.

8.2 – RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS POR LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES (JANEIRO A AGOSTO DE 2025)

LICITAÇÕES	VALOR EMPENHADO	%
Concurso	0,00	0,00
Convite	69.102,20	34,20
Tomada de Preços	0,00	0,00
Concorrência	125.490,88	62,11
Pregão Presencial	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	7.465,50	3,69
RDC	0,00	0,00
Diálogo Competitivo	0,00	0,00
Total Geral	202.058,58	100,00

SEM LICITAÇÕES	VALOR EMPENHADO	%
Dispensa de Licitação	446.295,84	13,02
Inexigibilidade	113.602,96	3,31
Não Aplicável	2.867.109,16	83,66
Total Geral	3.427.007,96	99,99

Total da Despesa Empenhada	3.629.066,54
Total da Despesa Empenhada Sem Licitação	3.427.007,96
% da Despesa sem Licitação	94,43



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

8.3 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE LICITATÓRIOS REALIZADOS (JANEIRO A AGOSTO DE 2025)

Verificamos que no período analisado não houve a realização de processos licitatórios.

8.4 – RELAÇÃO DE PROCESSOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REALIZADOS (JANEIRO A AGOSTO DE 2025)

PROCESSO: 02/2025

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2025

OBJETO: INSCRICAO EM CURSO DE CAPACITACAO - "OPERADOR DE SWITCHER BLACKMAGIC ATEM EXTREME ISO" PARA 2 (DOIS) SERVIDORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (TRES MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)

CONTRATADA: SEEGMA

PROCESSO: 03/2025

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES QUE POSSUA OUTORGA DA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, NAS MODALIDADES DE SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS, MOVEIS E DE LONGA DISTÂNCIA, E LINK DE INTERNET DEDICADO.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.950,00 (SETENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS)

CONTRATADA: VIVO

PROCESSO: 19/2025

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/02/2025

OBJETO: INSCRICAO EM CURSO DE CAPACITACAO - "O PLANEJAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES" PARA 03 (TRES) SERVIDORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

CONTRATADA: ROUTE CONSULTORIA

PROCESSO: 32/2025

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/03/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO IN COMPANY "O PAPEL DO VEREADOR, AS TÉCNICAS LEGISLATIVAS E NOÇÕES DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS" PARA 11 (ONZE) VEREADORES E 4 (QUATRO) SERVIDORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.100,00 (OITO MIL, CEM REAIS)

CONTRATADA: GISLANY TREINAMENTOS E CONSULTORIA

PROCESSO: 44/2025

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/04/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR,



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

CAPACITACAO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISAO E PUBLICACAO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATORIOS MENS AIS DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUACAO E/OU IMPLANTACAO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSARIA PARA PUBLICACAO CONSTANTE DAS INFORMACOES OBRIGATORIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO A INFORMACAO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARENCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGENCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTERIO PUBLICO E OUTROS.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS REAIS)

CONTRATADA: CR2 TRANSPARENCIA PUBLICA.

PROCESSO: 46/2025

DATA DE HOMOLOGACAO: 28/04/2025

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICO DE CAPACITACAO TECNICA PRESENCIAL, COM FOCO PRATICO, POR MEIO DA REALIZACAO DO CURSO DE PFSENSE FIREWALL, DESTINADO A 1 (UM) SERVIDOR, COM CARGA HORARIA TOTAL DE 20 HORAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.910,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS)

CONTRATADA: CURSOS MARINGA.

PROCESSO: 55/2025

DATA DE HOMOLOGACAO: 27/05/2025

OBJETO: INSCRIAO EM CURSO DE CAPACITACAO DO PROGRAMA MODERNIZACAO E EFETIVIDADE NA GESTAO PUBLICA, MODELO DE CAPACITACAO CONTINUADA: ESTRATEGIAS E SUSTENTABILIDADE NA INOVACAO, PERIODO 102 HORAS/AULAS PARA 8 (OITO) INSCRITOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

CONTRATADA: UVESP – UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO.

PROCESSO: 58/2025

DATA DE HOMOLOGACAO: 29/05/2025

OBJETO: INSCRIAO NO CURSO DE EXIGENCIAS LEGAIS DE PRIVACIDADE E PROTECAO DE DADOS NO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA 3 (TRES) SERVIDORES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,00 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)

CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQUISAS INOVA CIDADES LTDA.

PROCESSO: 59/2025

DATA DE HOMOLOGACAO: 29/05/2025

OBJETO: INSCRIAO NO CONGRESSO BRASILEIRO DE PRATICAS LEGISLATIVAS E COMUNICACAO POLITICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (UM MIL, QUINHENTOS REAIS)

CONTRATADA: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PROCESSO: 75/2025

DATA DE HOMOLOGACAO: 06/08/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA "SEMANA NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO", A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 26 A 29 DE AGOSTO DE 2025, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS REAIS)

CONTRATADA: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

8.5 – RELAÇÃO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO REALIZADAS (JANEIRO A AGOSTO DE 2025)

Até o período analisado houve a realização de 70 (setenta) processos de dispensa por limite.

Verificamos que todos os processos se encontram instruídos com requisição de compras/serviços, Termo de Referência, autorização da autoridade competente, justificativa de preço, parecer jurídico, etc.

Em anexo ao presente relatório, encontra-se a relação dos processos de dispensa de licitação por limite devidamente homologados no período em análise.

8.6 – RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO PODER LEGISLATIVO (JANEIRO A AGOSTO DE 2025)

CONTRATO Nº 01/2025

Processo nº 03/2025.

Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2025

Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, NAS MODALIDADES DE SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS, MÓVEIS E DE LONGA DISTÂNCIA, E LINK DE INTERNET DEDICADO.

Vigência: 60 (sessenta) meses, início em 01/02/2025 e término em 31/01/2030.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

339040990000 - Outros Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Valor global: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Data da Assinatura: 28/01/2025.

Por meio do Termo de Anulação de Procedimento Licitatório, datado de 12/02/2025, a Câmara Municipal anulou o Processo nº 03/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, utilizando-se como fundamento o art. 71, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº 02/2025

Processo nº 04/2025.

Modalidade: Dispensa por Limite nº 2/2025

Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. - CNPJ nº 53.593.745/0001-78.
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL
Vigência: 6 (seis) meses, início em 01/02/2025 e término em 31/07/2025.
Dotação Orçamentária:
010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo
339030070000 - Gêneros De Alimentação
Valor global: R\$ 1.158,00 (um mil, cento e cinquenta e oito reais).
Data da Assinatura: 29/01/2025.

CONTRATO Nº 03/2025

Processo nº 05/2025.
Modalidade: Dispensa por Limite nº 3/2025
Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Contratada: CABO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ nº 02.952.192/0039-34.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA (NÃO DEDICADO) COM BANDA DE 500 MBPS PARA DOWNLOAD E 250 MBPS PARA UPLOAD, COM 1 (UM) IP VÁLIDO, FIXO E PÚBLICO, SEM TAXA DE INSTALAÇÃO - EQUIPAMENTOS EM COMODATO, MANUTENÇÃO INCLUSA, SERVIÇO DE SUPORTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA (PLANTÃO), COM ABERTURA DE CHAMADOS ATRAVÉS DE SISTEMA TELEFÔNICO E ATENDIMENTO EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, A SER INSTALADO NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.
Vigência: 60 (sessenta) meses, início em 01/02/2025 e término em 30/01/2030.
Dotação Orçamentária:
010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo
339040990000 - Outros Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Valor mensal: R\$ 149,99 (cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Valor global para 60 (sessenta meses): R\$ 8.999,40 (oito mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 30/01/2025.

CONTRATO Nº 04/2025

Processo nº 06/2025.
Modalidade: Dispensa por Limite nº 04/2025
Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Contratada: PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA - CNPJ nº 03.361.851/0001-58.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER DIARIAMENTE VIA CORREIO ELETRÔNICO, AS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL JUNTO AOS DIÁRIOS OFICIAIS.
Vigência: 60 (sessenta) meses, início em 01/02/2025 e término em 30/01/2030.
Dotação Orçamentária:



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo
339039010000 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Valor mensal: R\$ 99,00 (noventa e nove reais)
Valor global para 60 (sessenta) meses: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).
Data da Assinatura: 30/01/2025.

CONTRATO Nº 05/2025

Processo nº 07/2025
Modalidade: Dispensa por Limite nº 5/2025
Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. - CNPJ nº 53.593.745/0001-78.
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.
Vigência: 4 (quatro) meses, início em 01/02/2025 e término em 31/05/2025.
Dotação Orçamentária:
010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo
339030070000 - Gêneros de Alimentação
Valor global: R\$ 6.255,68 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 30/01/2025.

CONTRATO Nº 06/2025

Processo nº 40/2025
Modalidade: Dispensa por Limite nº 36/2025
Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ nº 02.558.157/0001-62.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA, NAS MODALIDADES DE SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS, MÓVEIS E DE LONGA DISTÂNCIA, E, LINK DE INTERNET DEDICADO.
Vigência: 12 (doze) meses, início em 01/05/2025 e término em 30/04/2026.
Dotação Orçamentária:
010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo
339040990000 - Outros Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
Valor global: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura: 03/04/2025.

CONTRATO Nº 07/2025

Processo nº 44/2025.
Modalidade: Inexigibilidade nº 05/2025
Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "c"
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Contratada: CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA - CNPJ nº 50.288.682/0001-58.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSIS DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS.

Vigência: 12 (doze) meses, início em 16/04/2025 e término em 15/04/2026.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

339039050000 - Serviços Técnicos Profissionais

Valor global: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 14/04/2025.

CONTRATO Nº 08/2025

Processo nº 47/2025.

Modalidade: Dispensa por Limite nº 41/2025

Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: 24.332.050 JOSE FRANCISCO MARIN DE OLIVEIRA - CNPJ nº 24.332.050/0001-34.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE LAVAGEM COMPLETA E POLIMENTO NA PINTURA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA JETTA - PLACA: CUC-0565 E TAOS PLACA - SSX-4A88.

Vigência: 08 (oito) meses, início em 01/05/2025 e término em 31/12/2025.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

339039190000 - Manutenção e Conservação de Veículos

Valor global: R\$ 1.000,00 (mil reais).

O valor total do presente contrato refere-se à 10 (dez) lavagens completas, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) cada e 2 (dois) polimento em pintura automotiva no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada.

Data da Assinatura: 29/04/2025.

CONTRATO Nº 09/2025

Processo nº 55/2025

Modalidade: Inexigibilidade nº 07/2025

Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ nº 01.024.643/0001-38.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E EFETIVIDADE NA GESTÃO PÚBLICA, MODELO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA: ESTRATÉGIAS E SUSTENTABILIDADE NA INOVAÇÃO, PERÍODO 102 HORAS/AULAS PARA 8 (OITO) INSCRITOS.

Vigência: 6 (seis) meses, início em 27/11/2025 e término em 27/11/2025.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.39.48.00.00 - Serviço de Seleção e Treinamento

Valor global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Data da Assinatura: 27/05/2025.

CONTRATO Nº 10/2025

Processo nº 56/2025.

Modalidade: Dispensa por Limite nº 49/2025

Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. - CNPJ nº 53.593.745/0001-78.

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

Vigência: 4 (quatro) meses, início em 01/06/2025 e término em 30/09/2025.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.30.07.00.00 - Gêneros de Alimentação

Valor global: R\$ 7.630,16 (sete mil seiscentos e trinta reais e dezesseis centavos).

Data da Assinatura: 28/05/2025.

CONTRATO Nº 11/2025

Processo nº 72/2025.

Modalidade: Dispensa por Limite nº 63/2025

Fundamento da Contratação: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. - CNPJ nº 53.593.745/0001-78.

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL

Vigência: 5 (cinco) meses, início em 01/08/2025 e término em 31/12/2025.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

339030070000 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

Valor global: R\$ 2.644,80 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 22/07/2025.

8.7 – RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÕES CONTRATUAIS REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO (JANEIRO A AGOSTO DE 2025)

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 2/2025

Contrato n. 4/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo n. 89/2023

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 76/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: GOVERNANCABRASIL S/A TEC. E GESTAO EM SERVICOS - CNPJ: 00.165.960/0001-01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, EM AMBIENTE NUVEM, POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP.

Vigência: 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.40.00.0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.90.40.99.0000 – Outros Serviços Tecnologia da Informação

Valor Global: R\$ 135.781,91 (cento e trinta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos)

Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 1/2025

Contrato n. 19/2024

Processo n. 95/2024

Modalidade: Pregão nº 1/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: INDUSTRIA NOBRE, MOVEIS PLANEJADOS LTDA - CNPJ: 56.059.060/0001-34

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS, COM FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP. SEGUE EM ANEXO O PROJETO DOS MÓVEIS, ESPECIFICAÇÕES, CORES, MATERIAIS E ACABAMENTOS.

Vigência: 03 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2025.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

4.4.90.52.42.00.00 - Mobiliário em Geral

Valor Global: R\$ 7.465,50 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2025

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 01/2025

Contrato n. 13/2024

Processo n. 77/2024

Modalidade: Dispensa por Limite nº 59/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: THAIS VICTOR PAES 33890936806 - CNPJ: 16.897.677/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE, GUARDA/ARMAZENAMENTO ADEQUADO E REINSTALAÇÃO, DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Vigência: 11 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.99.90.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R\$ 3.044,50 (três mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Data de Assinatura: 11 de fevereiro de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2025

Contrato n. 11/2024

Processo n. 36/2024

Modalidade: Concorrência nº 1/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA - CNPJ: 00.519.358/0001-25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP - 2ª ETAPA, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NAS PLANILHAS, CRONOGRAMA E PROJETOS, QUE SEGUEM ANEXO.

Vigência: 05 de março de 2025 a 03 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2025

Contrato n. 17/2024

Processo n. 92/2024

Modalidade: Dispensa por Limite nº 69/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 01.024.643/0001-38

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO E CONSTITUCIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA (LOM), DO REGIMENTO INTERNO (RI) E ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

Vigência: 14 de março de 2025 a 13 de maio de 2025.

Data de Assinatura: 14 de março de 2025

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO Nº 02/2025

Contrato nº 11/2024

Processo nº 36/2024

Modalidade: Concorrência nº 01/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA - CNPJ: 00.519.358/0001-25

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP - 2ª ETAPA, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NAS PLANILHAS, CRONOGRAMA E PROJETOS, QUE SEGUEM ANEXO.

Vigência: 19 de março de 2025 a 03 de maio de 2025.

Dotação Orçamentária:

010310101.1.230000 – Obras Câmara Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

4.4.90.51.91.00.00 – Obras em andamento

ACRÉSCIMO de R\$ 125.490,88 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)

SUPRESSÃO de R\$ 18.294,06 (dezoito mil, duzentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

Valor Total do Contrato contabilizando as alterações deste Termo Aditivo: R\$ 593.342,42 (quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 19 de março de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02/2025

Contrato nº 13/2024

Processo nº 77/2024

Modalidade: Dispensa por Limite nº 59/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: THAIS VICTOR PAES 33890936806 - CNPJ: 16.897.677/0001-04

Objeto: O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE, GUARDA/ARMAZENAMENTO ADEQUADO E REINSTALAÇÃO, DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NETE TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: 01 de abril de 2025 a 28 de setembro de 2025.

Data de Assinatura: 31 de março de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02/2025

Contrato nº 17/2024

Processo nº 92/2024

Modalidade: Dispensa por Limite nº 69/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 01.024.643/0001-38

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO E CONSTITUCIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA (LOM), DO REGIMENTO INTERNO (RI) E ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

Vigência: 14 de maio de 2025 a 13 de julho de 2025.



Data de Assinatura: 12 de maio de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02/2025

Contrato nº 07/2023

Processo nº 36/2023

Modalidade: Dispensa por Limite nº 32/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: ALICE MONTECHIEZE SERAFIM PINHEIRO & CIA. LTDA. - ME -

CNPJ: 03.650.687/0001-07

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO 24 HORAS, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO INSTALADO NA CÂMARA MUNICIPAL.

Vigência: 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.77.00.00 – Vigilância Ostensiva Monitorada

Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 1.792,80 (mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Data de Assinatura: 01 de junho de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2025

Contrato nº 06/2024

Processo nº 31/2024

Modalidade: Inexigibilidade nº 05/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: EMP. JORNALISTICA COMARCA PALMITAL LTDA - CNPJ: 00.029.304/0001-81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DO JORNAL DA EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, COM A ENTREGA DE 4 (QUATRO) EXEMPLARES POR EDIÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.

Dotação Orçamentária:

LEGISLATIVO

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.39.01.00.00 – Assinatura de Periódicos e Anuidades.

Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Data de Assinatura: 15 de maio de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2025

Contrato nº 08/2024

Processo nº 33/2024

Modalidade: Dispensa por Limite nº 29/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: 07.952.095 PAULO SERGIO DIAS FERREIRA - CNPJ: 07.952.095/0001-92

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA POR DEMANDA DOS EQUIPAMENTOS DE PABX DIGITAL, DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), DE ÁUDIO/VÍDEO DO PLENÁRIO E DOS PORTÕES AUTOMÁTICOS INSTALADOS NA CÂMARA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.

Dotação Orçamentária:

LEGISLATIVO

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.39.17.00.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 17.693,76 (dezesete mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)

Data de Assinatura: 15 de maio de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02/2025

Contrato nº 08/2023

Processo nº 38/2023

Modalidade: Inexigibilidade nº 05/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 01.024.643/0001-38

Objeto: FILIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMITAL/SP À UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UVESP

Vigência: 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.

Dotação Orçamentária:

LEGISLATIVO

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 29.262,96 (vinte e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Data de Assinatura: 16 de maio de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01/2025

Contrato nº 20/2024

Processo nº 100/2024

Modalidade: Concorrência nº 02/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: EMR CONSTRUTORA EIRELI - ME - CNPJ: 18.916.042/0001-32

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL/SP - 3ª ETAPA, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NAS PLANILHAS, CRONOGRAMA E PROJETOS, QUE SEGUEM ANEXO.

Vigência: 14 de junho de 2025 a 14 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de Assinatura: 13 de junho de 2025
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno – PRESIDENTE

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO Nº 01/2025

Contrato nº 2/2025

Processo nº 4/2025

Modalidade: Dispensa por Limite nº 2/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: SUPERMERCADO PALMITAL LTDA. - CNPJ: 53.593.745/0001-78

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL

Vigência: 17 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.30.07.00.00 – Gêneros de Alimentação

Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 274,56 (duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Data de Assinatura: 17 de junho de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO. Nº 02/2025

Contrato nº 10/2023

Processo nº 45/2023

Modalidade: Dispensa por Limite nº 40/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/7101-51

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E VENDA DE PRODUTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA, ATRAVÉS DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, COM A APLICAÇÃO DOS VALORES DAS TABELAS DE PREÇOS E TARIFAS POSTAIS VIGENTES NO TERRITÓRIO NACIONAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Vigência: 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.39.47.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral

Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Data de Assinatura: 11 de julho de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 03/2025

Contrato nº 17/2024

Processo nº 92/2024

Modalidade: Dispensa por Limite nº 69/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: UNIAO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 01.024.643/0001-38



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NAS ÁREAS DE DIREITO PÚBLICO E CONSTITUCIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE APERFEIÇOAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA (LOM), DO REGIMENTO INTERNO (RI) E ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.

Vigência: 14 de julho de 2025 a 12 de setembro de 2025.

Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 0,00 (zero real)

Data de Assinatura: 11 de julho de 2025

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02/2025

Contrato nº 09/2023

Processo nº 49/2023

Modalidade: Dispensa por Limite nº 44/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Contratada: LPZIGLIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 04.023.725/0001-56

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE DADOS DO REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, EM NUVEM, E DE APLICATIVO MOBILE PARA MARCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO DE FUNCIONÁRIOS EXTERNOS.

Vigência: 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026.

Dotação Orçamentária:

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.90.40.16.00.00 – Locação Software

Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 2.511,72 (dois mil quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 22 de julho de 2025

8.8 – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL (REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDÍFICIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL – 3ª ETAPA)

No período em exame, procedeu-se à análise da execução do Contrato nº 20/2024, referente à Concorrência Eletrônica nº 02/2024 – Processo Licitatório nº 100/2024, celebrado com a empresa EMR Construtora Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.916.042/0001-32, destinado à reforma e ampliação do edifício sede da Câmara Municipal de Palmital/SP – 3ª etapa.

A gestão e fiscalização do contrato foram designadas pelo Presidente da Câmara à época da realização do certame, sendo a servidora Gabriella Moreira nomeada como gestora do contrato, e Pedro Rodrigo Garrido Montoro como fiscal do contrato.

O engenheiro civil responsável pelas medições da obra foi formalmente designado pelo Prefeito Municipal, integrando o quadro permanente de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Palmital.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Durante o período analisado, verificou-se que a empresa contratada não apresentou solicitações de medição para fins de pagamento pelos serviços executados, não havendo, portanto, registros de pagamentos efetuados pela Câmara Municipal relativos à execução da obra.

Constatou-se, ainda, a formalização do Termo Aditivo nº 01/2025, que prorrogou a vigência contratual por mais seis meses, com início em 14/06/2025 e término em 14/12/2025.

Assim, conclui-se que a execução contratual da reforma e ampliação do edifício sede da Câmara Municipal de Palmital/SP apresentou-se regular no período avaliado.

09 – GESTÃO DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

9.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

As disponibilidades de caixa são depositadas em bancos estatais, atendendo ao artigo 164, § 3º, da Constituição Federal;

Os pagamentos são feitos após o prévio empenho e com a assinatura do Presidente da Câmara;

Os pagamentos são efetuados mediante a emissão em cheques; depósito em conta; transferências eletrônicas; e débito automático em conta;

A ordem cronológica dos pagamentos tem sido obedecida;

Os cheques são emitidos de formas nominais;

Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados;

Há controle dos cheques emitidos e cancelados;

É realizada mensalmente a Conciliação Bancária de todas as contas existentes;

A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitação, dispensa e inexigibilidade);

Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;

Os documentos da despesa são arquivados de forma mensal;

É encaminhada mensalmente a Prefeitura todas as informações relativas às movimentações contábeis, financeiras, patrimoniais e orçamentárias do Legislativo para consolidação na contabilidade geral do Município.

43



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

9.2 – DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

O regime de adiantamento foi instituído por meio da Lei Municipal nº 1.383, de 05 de outubro de 1988.

Os processos de adiantamentos têm sua tramitação normal, sendo conferido posteriormente pelo Controle Interno, com base nos dados constantes nas notas fiscais e na documentação apresentadas pelos interessados.

9.3 – ANÁLISE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (JANEIRO A AGOSTO DE 2025)

9.3.1 – VALORES MOVIMENTADOS:

NOTA DE EMPENHO	VALOR CONCEDIDO	PENDENTE	VALOR UTILIZADO	VALOR DEVOLVIDO
025/2025	480,00	0,00	466,18	13,82
029/2025	500,00	0,00	499,93	0,07
030/2025	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
032/2025	2.200,00	0,00	692,13	1.507,87
034/2025	2.400,00	0,00	1.661,65	738,35
060/2025	7.300,00	0,00	7.300,00	0,00
061/2025	2.700,00	0,00	2.323,38	376,62
069/2025	760,00	0,00	760,00	0,00
072/2025	2.600,00	0,00	1.727,12	872,88
074/2025	2.600,00	0,00	2.341,20	258,80
077/2025	3.400,00	0,00	3.099,10	300,90
097/2025	4.000,00	0,00	3.527,44	472,56
100/2025	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
129/2025	2.100,00	0,00	1.768,90	331,10
130/2025	950,00	0,00	581,93	368,07
133/2025	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
135/2025	9.500,00	0,00	8.980,58	519,42
142/2025	240,00	0,00	240,00	0,00
146/2025	2.500,00	0,00	1.743,60	756,40
152/2025	2.250,00	0,00	1.380,44	869,56
170/2025	1.800,00	0,00	1.199,62	600,38
172/2025	500,00	0,00	300,00	200,00
177/2025	2.600,00	0,00	2.115,58	484,42
187/2025	950,00	0,00	950,00	0,00
188/2025	350,00	0,00	0,00	350,00
192/2025	2.700,00	0,00	2.375,38	324,62
212/2025	7.660,00	0,00	6.654,07	1.005,93
213/2025	3.200,00	0,00	2.493,58	706,42



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

215/2025	1.000,00	0,00	901,14	98,86
226/2025	800,00	0,00	753,07	46,93
228/2025	2.100,00	0,00	1.598,85	501,15
249/2025	3.800,00	0,00	3.735,60	64,40
250/2025	1.100,00	0,00	871,25	228,75
274/2025	7.000,00	0,00	5.307,47	1.692,53
279/2025	7.000,00	0,00	6.641,15	358,85
280/2025	250,00	0,00	0,00	250,00
283/2025	1.100,00	0,00	657,95	442,05
285/2025	2.500,00	0,00	1.669,20	830,80
286/2025	2.500,00	0,00	2.306,00	194,00
288/2025	7.500,00	0,00	6.686,26	813,74
287/2025	350,00	0,00	311,63	38,37
289/2025	6.000,00	0,00	5.182,35	817,65
290/2025	3.000,00	0,00	2.998,91	1,09
TOTAL (R\$)	122.240,00	0,00	100.802,64	21.437,36
PERCENTUAL	100,00%	0,00	82,46%	17,54%

No que diz respeito aos valores de adiantamentos para cobertura das despesas de viagens no presente exercício (janeiro a agosto), verifica-se, conforme demonstrado no quadro acima, que do total de R\$ 122.240,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e quarenta reais), disponibilizados aos favorecidos, foi efetivamente utilizado o montante de R\$ 100.802,64 (cem mil, oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), havendo a devolução de R\$ 21.437,36 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), o que representa um percentual de devolução de 17,54% em relação ao valor total concedido.

Assim, verifica-se que o resultado atual demonstra maior adequação entre os valores concedidos e as despesas efetivamente realizadas, representando um avanço em relação às inconsistências verificadas em exercícios anteriores — especialmente diante dos altos índices de devoluções (como os 42,92% registrados em 2024).

Constata-se que as ações corretivas sugeridas pelo Sistema de Controle Interno vêm sendo implementadas, recomendando-se a manutenção e o fortalecimento dessas medidas de controle, visando ao equilíbrio no planejamento e dimensionamento dos adiantamentos concedidos.

Por fim, alertamos que numerários de adiantamentos concedidos acima do necessário para cobrir as despesas com viagens já foram objeto de recomendação pelo Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos relatórios das contas dos exercícios de 2012 (TC-002410/026/12) e 2013 (TC-000307/026/13).


45



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

9.3.2 – CUMPRIMENTO DOS PRAZOS NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:

A Lei Municipal nº 1.383, de 05 de outubro de 1988, fixa o prazo máximo de 20 (vinte) dias para a prestação de contas dos adiantamentos concedidos.

Abaixo relacionamos os adiantamentos concedidos até o período analisado, para fins de análise do cumprimento dos prazos nas prestações de contas:

NOTA DE EMPENHO	DATA DA CONCESSÃO	DATA LIMITE PREST. CONTAS	DATA PREST. CONTAS	PRAZO PREST. CONTAS (DIAS)
025/2025	15/01/2025	04/02/2025	21/01/2025	6
029/2025	21/01/2025	10/02/2025	23/01/2025	2
030/2025	22/01/2025	11/02/2025	23/01/2025	1
032/2025	27/01/2025	16/02/2025	04/02/2025	8
034/2025	28/01/2025	17/02/2025	06/02/2025	9
060/2025	10/02/2025	02/03/2025	25/02/2025	15
061/2025	10/02/2025	02/03/2025	14/02/2025	4
069/2025	14/02/2025	06/03/2025	19/02/2025	5
072/2025	17/02/2025	09/03/2025	07/03/2025	18
074/2025	19/02/2025	11/03/2025	24/02/2025	5
077/2025	24/02/2025	16/03/2025	14/03/2025	18
097/2025	10/03/2025	30/03/2025	14/03/2025	4
100/2025	14/03/2025	03/04/2025	18/03/2025	4
129/2025	24/03/2025	13/04/2025	31/03/2025	7
130/2025	27/03/2025	16/04/2025	28/03/2025	1
133/2025	28/03/2025	17/04/2025	04/04/2025	7
135/2025	31/03/2025	20/04/2025	16/04/2025	16
142/2025	03/04/2025	23/04/2025	04/04/2025	1
146/2025	08/04/2025	28/04/2025	16/04/2025	8
152/2025	15/04/2025	05/05/2025	05/05/2025	20
170/2025	30/04/2025	20/05/2025	09/05/2025	9
172/2025	06/05/2025	26/05/2025	07/05/2025	1
177/2025	13/05/2025	02/06/2025	20/05/2025	7
187/2025	22/05/2025	11/06/2025	03/06/2025	12
188/2025	22/05/2025	11/06/2025	03/06/2025	12
192/2025	28/05/2025	17/06/2025	30/05/2025	2
212/2025	02/06/2025	22/06/2025	11/06/2025	9
213/2025	02/06/2025	22/06/2025	13/06/2025	11
215/2025	03/06/2025	23/06/2025	05/06/2025	2
226/2025	13/06/2025	03/07/2025	30/06/2025	17
228/2025	24/06/2025	14/07/2025	04/07/2025	10
249/2025	14/07/2025	03/08/2025	30/07/2025	16



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

250/2025	16/07/2025	05/08/2025	22/07/2025	6
274/2025	05/08/2025	25/08/2025	12/08/2025	7
279/2025	12/08/2025	01/09/2025	19/08/2025	7
280/2025	13/08/2025	02/09/2025	29/08/2025	16
283/2025	18/08/2025	07/09/2025	04/09/2025	17
285/2025	18/08/2025	07/09/2025	25/08/2025	7
286/2025	19/08/2025	08/09/2025	22/08/2025	3
288/2025	22/08/2025	11/09/2025	03/09/2025	12
287/2025	22/08/2025	11/09/2025	25/08/2025	3
289/2025	25/08/2025	14/09/2025	05/09/2025	11
290/2025	26/08/2025	15/09/2025	03/09/2025	8

Conforme demonstrado no quadro acima, verificou-se que todos os adiantamentos concedidos até o período analisado, atenderam ao prazo fixado para prestação de contas.

9.4 – ANÁLISE DOS VALORES DEVOLVIDOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL (JANEIRO A AGOSTO DE 2025)

O responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal apresentou a documentação comprobatória acerca dos valores devolvidos à Prefeitura Municipal de Palmital até o período analisado, conforme quadro abaixo:

MÊS	IMPOSTO DE RENDA RETIDO DA FONTE (I.R.R.F)	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	31.138,45	0,00	0,00
Março	31.294,97	0,00	0,00
Abril	33.820,61	0,00	0,00
Maio	33.342,34	0,00	0,00
Junho	29.202,54	0,00	0,00
Julho	29.711,39	18.972,66	0,00
Agosto	26.039,35	0,00	0,00
TOTAL	214.549,65	18.972,66	0,00

9.5 – DESPESAS COM COMBUSTÍVEL

Os gastos com combustíveis dos veículos oficiais são registrados em controle próprio e conferidos mensalmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Conforme demonstrado no quadro abaixo, os gastos realizados mostraram-se compatíveis com a quantidade de veículos e quilometragens percorridas.

VOLKSWAGEN JETTA - PLACA: CUC-0565	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A AGOSTO
Quilometragem percorrida	4.788 KM	9.958 KM
Quantidade de combustível consumido	445,74 Litros	995,22 Litros
Média (km / combustível)	10,74	10,01
Despesa com combustível	R\$ 1.862,68	R\$ 2.929,49

VOLKSWAGEN TAOS - PLACA: SSX-4A88	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A AGOSTO
Quilometragem percorrida	8.030 KM	15.242 KM
Quantidade de combustível consumido	1.007,27 Litros	1.898,96 Litros
Média (km / combustível)	7,97	8,03
Despesa com combustível	R\$ 4.260,58	R\$ 7.713,23

VEÍCULOS DE TERCEIROS	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A AGOSTO
Quantidade de combustível consumido	-	-
Despesa com combustível	-	-

Total das despesas com combustível (janeiro a agosto).....	R\$ 10.642,72
---	----------------------

9.6 – DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Os gastos com manutenção dos veículos oficiais são registrados de forma detalhada em controle próprio.

VEÍCULO	PLACA	NO QUADRIMESTRE	JANEIRO A AGOSTO
VW/Jetta	CUC-0565	R\$ 344,74	R\$ 344,74
VW/Taos	SSX-4A88	R\$ 70,00	R\$ 220,00
Despesas com a manutenção de veículos		R\$ 414,74	R\$ 564,74

9.7 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

9.7.1 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

No quadro abaixo, demonstramos os gastos realizados com publicidade institucional até o 2º quadrimestre de 2025:



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MESES	FORNECEDOR	SERVIÇO PRESTADO	VALOR (R\$)
Janeiro			0,00
Fevereiro	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	1.809,85
Março	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	2.696,55
Abril	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	3.971,96
Maio	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	2.538,64
Junho	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	2.830,16
Julho	SOM LÍDER RÁDIO REGIONAL LTDA.	TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS POR RADIODIFUSÃO.	2.550,79
Agosto			0,00
TOTAL.....			16.397,95

Os pagamentos efetuados a empresa prestadora dos serviços foram conferidos pelo Controle Interno e estão em conformidade com o valor estabelecido em contrato.

9.7.2 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL/OFICIAL

No quadro abaixo, demonstramos os gastos realizados com publicidade legal/oficial até o 2º quadrimestre de 2025:

MESES	FORNECEDOR	SERVIÇO PRESTADO	VALOR (R\$)
Janeiro			0,00
Fevereiro			0,00
Março			0,00
Abril			0,00
Maio			0,00
Junho			0,00

49



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Julho			0,00
Agosto	EMPRESA JORNALÍSTICA COMARCA DE PALMITAL LTDA.	PUBLICAÇÃO DE CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	357,00
TOTAL.....			357,00

9.8 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

Verificamos que a Câmara Municipal possui registro próprio para controle das ligações telefônicas externas, sendo registradas por meio de controle individual indicando a data, número chamado, destino e o solicitante.

No quadro abaixo demonstramos os gastos realizados com telefonia fixa durante o período de janeiro a agosto de 2025:

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	599,99
Fevereiro	TELEFÔNICA BRASIL S/A	599,99
Março	TELEFÔNICA BRASIL S/A	590,39
Abril	TELEFÔNICA BRASIL S/A	599,99
Maio	TELEFÔNICA BRASIL S/A	599,99
Junho	TELEFÔNICA BRASIL S/A	599,99
Julho	TELEFÔNICA BRASIL S/A	599,99
Agosto		0,00
TOTAL.....		4.190,33

9.9 – DESPESAS COM SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL

A Câmara Municipal não realizou despesas com serviços de telefonia móvel até o quadrimestre analisado.

9.10 – DESPESAS COM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Abaixo detalhamos os gastos com serviço de fornecimento de energia elétrica realizados no período de janeiro a agosto de 2025.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIB. DE ENERGIA SA	700,66
Fevereiro	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIB. DE ENERGIA SA	1.053,55
Março	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIB. DE ENERGIA SA	1.405,90
Abril	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIB. DE ENERGIA SA	1.486,29
Maio	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIB. DE ENERGIA SA	1.694,28



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Junho	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIB. DE ENERGIA SA	1.237,58
Julho	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIB. DE ENERGIA SA	1.058,85
Agosto	ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIB. DE ENERGIA SA	1.023,12
TOTAL.....		9.660,23

9.11 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Abaixo detalhamos os gastos com serviços de água e esgoto realizados no período de janeiro a agosto de 2025.

MÊS	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
Janeiro	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	0,00
Fevereiro	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	27,00
Março	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	27,00
Abril	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	29,37
Maio	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	29,37
Junho	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	29,37
Julho	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	29,37
Agosto	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	33,29
TOTAL.....		204,77

9.12 – DESPESAS COM SERVIÇOS DE CORREIOS

Verificamos que a Câmara Municipal possui contrato firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (E.C.T), para a prestação de serviços postais.

Abaixo relacionamos os gastos realizados no período de janeiro a agosto de 2025:

MÊS	DESPESA (R\$)
Janeiro	0,00
Fevereiro	0,00
Março	0,00
Abril	0,00
Maio	17,39
Junho	0,00
Julho	30,90
Agosto	0,00
TOTAL	48,29

Constatamos que as despesas mensais realizadas com serviços de Correios estão de acordo com a média realizada nos quadrimestres anteriores.



10 – DIVERSOS

10.1 – INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SINDICÂNCIA OU PROCESSO ADMINISTRATIVO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Sindicância e Processo Administrativo.

10.2 – INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Verificamos que no período analisado não houve a instauração de Comissão Especial de Inquérito.

10.3 – JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

Verificamos que no presente quadrimestre não houve a apreciação de contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal de Palmital.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

Exercício	Processo	Parecer	Resultado do Julgamento
2024	TC-004272.989.24-5		em trâmite no TCE-SP
2023	TC-004440.989.23-4		em trâmite no TCE-SP
2022	TC-003954.989.22-4	favorável	mantido o Parecer - Decreto Legislativo 254/2024

10.4 – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

Constatado que no 2º quadrimestre de 2025 houve 05 (cinco) pedidos de informações, conforme registros existentes.

Verificamos que todos os pedidos foram atendidos pelo setor responsável.

10.5 – OUVIDORIA

Conforme relatório de atividades expedido pelo serviço de Ouvidoria da Câmara Municipal de Palmital, referente ao 2º quadrimestre de 2025, constatamos que houve 03 (três) manifestações direcionadas ao serviço de Ouvidoria.

De acordo com os registros mantidos pela Ouvidoria, verificamos que as demandas foram todas atendidas

Verificamos ainda que foi disponibilizado no site da Câmara Municipal de Palmital o Manual da Ouvidoria.



10.6 – CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Verificamos que há controle de tráfego dos veículos contendo as seguintes informações: data, quem os utilizou, local de destino, motivo do deslocamento e quilometragem percorrida.

Constatamos que no período de janeiro a agosto de 2025 o Poder Legislativo fez uso dos seguintes veículos para deslocamentos dos Servidores e Vereadores:

VEÍCULO	PLACA	PROPRIEDADE	KM RODADOS
VW/Jetta	CUC-0565	Câmara Municipal - Veículo Oficial	9.634
VW/Taos	SSX-4A88	Câmara Municipal - Veículo Oficial	15.242
TOTAL KM RODADOS.....			24.876

No referido período ocorreram os seguintes deslocamentos, conforme registros encontrados nas ordens de tráfego:

ORDEM DE TRÁFEGO	VEÍCULO/PLACA	DATA	DESTINO
01/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	07/01/2025	Assis/SP
02/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	15/01/2025	Assis/SP
03/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	15/01/2025	Assis/SP
04/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	22/01/2025	Presidente Prudente/SP
05/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	28/01/2025	Cândido Mota/SP
06/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	29/01 A 30/01/2025	São Paulo/SP
07/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	10/02/2025	Presidente Prudente/SP
08/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	10/02 A 11/02/2025	São Paulo/SP
09/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	14/02/2025	Presidente Prudente/SP
10/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	15/02/2025	Presidente Prudente/SP
11/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	18/02 A 19/02/2025	São Paulo/SP
12/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	20/02 A 21/02/2025	São Paulo/SP
13/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	25/02 A 26/02/2025	São Paulo/SP
14/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	11/03 A 12/03/2025	São Paulo/SP
15/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	13/03/2025	Assis/SP
16/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	16/03 A 17/03/2025	São Paulo/SP
17/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	24/03 A 25/03/2025	São Paulo/SP
18/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	26/03/2025	Assis/SP
19/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	27/03/2025	Garça/SP
20/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	28/03/2025	Assis/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

21/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	30/03 A 02/04/2025	Foz do Iguaçu/PR
22/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	03/04/2025	Maracá/SP
23/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	01/04 A 03/04	Londrina/PR
24/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	08/04 A 09/04/2025	São Paulo/SP
25/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	15/04 A 16/04/2025	São Paulo/SP
26/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	25/04/2025	Cândido Mota/SP
27/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	02/05 A 04/05/2025	Maringá/PR
28/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	05/05/2025	Marília/SP e Assis/SP
29/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	06/05/2025	Assis/SP
30/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	08/05/2025	Marília/SP e Assis/SP
31/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	13/05 A 14/05/2025	São Paulo/SP
32/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	17/05/2025	Assis/SP
33/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	28/05 A 29/05/2025	São Paulo/SP
34/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	04/06 A 05/06/2025	São Paulo/SP
35/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	03/06 A 06/06/2025	Presidente Prudente/SP
36/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	12/06/2025	Marília/SP
37/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	17/06/2025	Presidente Prudente/SP
38/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	24/06 A 25/06/2025	São Paulo/SP
39/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	10/07/2025	Ibirarema/SP
40/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	14/07 A 16/07/2025	Campinas/SP
41/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	06/08 A 08/08/2025	Holambra/SP
42/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	08/08/2025	Cândido Mota/SP
43/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	13/08 A 15/08/2025	São Paulo/SP
44/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	18/08/2025	São Paulo/SP
45/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	19/08/2025	Presidente Prudente/SP
46/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	20/08 A 21/08/2025	São Paulo/SP
47/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	22/08/2025	Marília/SP
48/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	25/08/2025	Londrina/PR
49/2025	Volkswagen Jetta – CUC-0565	25/08 A 27/8/2025	São Paulo/SP
50/2025	Volkswagen Taos – SSX-4A88	26/08 A 28/08/2025	São Paulo/SP

10.7 – CONTROLE DO LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS OFICIAIS DE PROPRIEDADE DO PODER LEGISLATIVO

De acordo com o calendário de licenciamento anual obrigatório de veículos, divulgado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo (DETRAN-SP) para o ano de 2025, os prazos estabelecidos para realização do licenciamento anual foram definidos na seguinte conformidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Final da Placa	Mês de Licenciamento
1 e 2	Julho
3 e 4	Agosto
5 e 6	Setembro
7 e 8	Outubro
9	Novembro
0	Dezembro

Conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelo registro de bens patrimoniais, a Câmara Municipal de Palmital possui 2 (dois) veículos oficiais, conforme relação abaixo:

Patrimônio nº	Marca/Modelo	Placa	Ano de Fabricação	Mês do Licenciamento
697	VW/JETTA	CUC-0565	2018	Setembro
859	VW/TAOS	SSX-4A88	2023	Outubro

Em pesquisa junto ao portal do “DETRAN-SP”, verificamos que não constam registros de débitos, restrições ou licenciamentos vencidos relacionados aos veículos oficiais pertencentes ao Poder Legislativo.

10.8 – CONTROLE DE VENCIMENTO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) DO MOTORISTA DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH – PGU nº ***86741***), pertencente ao servidor RICARDO FRANÇA NOESSE, ocupante do cargo efetivo de Motorista na Câmara Municipal de Palmital, encontra-se dentro do período de validade, com vencimento em 15/12/2027.

10.9 – ENVIO DAS OBRIGAÇÕES AO SISTEMA AUDESP (TCE-SP)

Verificou-se no relatório do Sistema do Controle Interno do primeiro quadrimestre, que ocorreram atrasos no envio de diversas obrigações ao Sistema AUDESP, notadamente os documentos “Lotação Agente Público”, “Atos Normativos”, “Cargos”, “Quadro de Pessoal” e “Folha Ordinária”. As justificativas apresentadas pelo setor responsável indicaram falhas técnicas nos arquivos de remessa gerados pelo sistema de gestão de pessoal utilizado pela Câmara.

De acordo com o relato, os erros foram reportados antecipadamente à empresa contratada, mediante abertura de chamados técnicos. Apesar da atuação da equipe de suporte, as correções não foram concluídas dentro do prazo exigido, o que inviabilizou o envio tempestivo das informações. Foram apresentados, inclusive, os relatórios de atendimento e registros dos procedimentos adotados.

Durante a elaboração do presente relatório referente ao 2º quadrimestre, verificou-se nova ocorrência de atraso, com o envio intempestivo dos documentos “Atos Normativos” e “Lotação Agente Público”, conforme demonstrado na tela extraída do Sistema AUDESP.





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DE SÃO PAULO



Situação de Entrega - Detalhamento

Relatório emitido em 09/10/2025

Município: Palmital
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
Período: Maio/2025 (Consulta por dados do mês)
Dados atualizados até 09/10/2025 03:32

Item de Prestação	Identificação	Prazo de Entrega	Data de Entrega	Entrega no Prazo
Atos Normativos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Maio	05/06/2025	08/09/2025	Não
Cargos	Código do Cargo: 129 - Nome do cargo: Assessor de Relações Parlamentares - Histórico: Extinção de vaga - Data do Histórico: 01/05/2025	10/06/2025	04/06/2025	Sim
Lotação Agente Público	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Maio	16/06/2025	07/07/2025	Não
Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano Exercício: 2025 - Período: Maio	16/06/2025	04/06/2025	Sim
Folha Ordinária	Ano Exercício: 2025 - Período: Maio	16/06/2025	04/06/2025	Sim
Folha Suplementar	Ano Exercício: 2025 - Período: Maio	23/06/2025	08/05/2025	Sim
Pagamento de Folha Ordinária	Ano Exercício: 2025 - Período: Maio	23/06/2025	04/06/2025	Sim

Conforme informado pela servidora responsável pelo setor, a partir do mês de junho houve a regularização dos envios dos documentos que estava sendo enviados em atraso ao Sistema AUDESP, sanando as intercorrências que vinham ocasionando remessas intempestivas e restabelecendo-se a normalidade no cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Recomenda-se, portanto, que o setor responsável mantenha monitoramento contínuo do calendário de obrigações junto ao Sistema AUDESP, realizando verificações prévias da integridade dos arquivos e testes de transmissão antes do envio, além de comunicação antecipada com a empresa fornecedora do sistema para prevenir novas intercorrências. Caso se repitam situações de atraso, recomenda-se avaliar formalmente a qualidade do suporte técnico prestado, devendo ser adotadas providências contratuais e administrativas, se necessário.

10.10 – ENVIO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	PERIODICIDADE	PRAZO PARA ENVIO	CUMPRIMENTO DO PRAZO?
DCTFWEB	Mensal	Até o último dia útil do mês subsequente ao fato gerador	SIM
RGF - Relatório de Gestão Fiscal – Publicação, inclusive por meio eletrônico	Quadrimestral	Até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder	SIM
RGF – Relatório de Gestão Fiscal ao sistema SICONFI	Quadrimestral	Até 30 dias após o encerramento do período a que corresponder	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DIRF – Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Anual	Até o dia 28/02/2025	SIM
RAIS – Declaração da Relação Anual de Informações Sociais	Anual	Até o dia 17/04/2025	SIM

10.11 – ALERTAS EMITIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Por meio de consulta realizada junto ao Portal da Transparência Municipal disponibilizado na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi observado que, até o presente quadrimestre, não houve notificações de alerta direcionados a Câmara Municipal de Palmital.

10.12 – DAS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Verificamos que no mês de abril do presente exercício as contas da Câmara Municipal de Palmital, relativas ao exercício de 2024 (TC-004925.989.24), foi objeto de inspeção pelo Agente da Fiscalização Financeira do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, UR. 4 – Marília.

Por meio de acesso ao sistema de processo eletrônico e-TCESP, verificamos que o processo se encontra em tramitação junto ao TCESP.

Julgamento das contas dos três últimos exercícios:

Exercício	Processo	Julgamento
2024	TC-004925.989.24	em trâmite no TCE-SP
2023	TC-004848.989.23	regulares com ressalvas
2022	TC-004614.989.22	regulares

10.13 – TRANSPARÊNCIA FISCAL

Verificamos que o Poder Legislativo Municipal publicou tempestivamente o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2025, por meio de publicação realizada no Semanário Oficial do Município de Palmital, edição de 19/09/2025, bem como por meio eletrônico, conforme previsto nos arts. 54 e 55 da LRF.

Verificamos que no período analisado as contas do Prefeito ficaram disponíveis no Poder Legislativo, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade, conforme previsto no art. 49 da LRF.

Verificamos que o Poder Legislativo publicou os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme preceitua o art. 39, § 6º da CF. Referida publicação ocorreu na edição do Semanário Oficial do Município de Palmital, nº 1082, de 29/01/2025.



10.14 – AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Verificamos que até o período analisado não houve realização de audiências públicas pela Câmara Municipal de Palmital.

10.15 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Durante a elaboração do presente relatório, foi realizada a consulta ao site oficial da Câmara Municipal de Palmital (www.palmital.sp.leg.br) e ao seu Portal de Transparência. A avaliação foi conduzida com base no roteiro exemplificativo sugerido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme as diretrizes estabelecidas no Manual Básico de Controle Interno – Edição de 2019, que orienta os pontos a serem supervisionados pelo controlador interno.

A análise evidenciou uma série de boas práticas no cumprimento dos requisitos legais, destacando-se os seguintes pontos:

- Acesso irrestrito: O acesso ao portal é livre, sem exigência de cadastro ou senha, garantindo o cumprimento do princípio da publicidade (art. 8º, § 2º, LAI).
- Atualização das informações: O portal atualiza as informações em tempo real (dia útil imediatamente anterior), conforme boas práticas recomendadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP). Essa atualização contínua proporciona segurança e previsibilidade para o usuário.
- Linguagem clara e acessível: As informações são apresentadas de forma clara e objetiva, com uso de uma linguagem compreensível, sem o uso de termos técnicos ou siglas que dificultem o entendimento, de acordo com as diretrizes de acessibilidade e inclusão digital (art. 8º, § 3º, inc. I, da LAI).
- Formatos de dados acessíveis: O portal disponibiliza os dados em formatos abertos e não proprietários (PDF, Excel e CSV), permitindo a extração e o tratamento por cidadãos e órgãos de controle. Esta prática está em conformidade com o art. 8º, § 3º, inc. II, da LAI.
- Transparência ativa: Grande parte das informações é disponibilizada de forma espontânea e proativa, como a remuneração de servidores, as despesas públicas, as licitações, os contratos e o patrimônio público. Isso elimina a necessidade de o cidadão solicitar informações por meio de canais formais, atendendo aos princípios de eficiência e economicidade.
- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC): O portal disponibiliza o e-SIC (Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão), permitindo que pedidos de informação sejam feitos tanto de forma presencial quanto eletrônica. Essa medida amplia o acesso e reduz as barreiras para o exercício do controle social.
- Canal de Ouvidoria: A Ouvidoria atua como importante ferramenta de interação entre o cidadão e a Câmara, possibilitando reclamações, sugestões e pedidos de informação, o que reforça o princípio da participação cidadã (art. 9º e 10 da LAI).

O Portal da Transparência da Câmara de Palmital possui um leque variado de informações, alinhadas com as determinações da Lei de Acesso à Informação e as normativas do TCE-SP. Destacam-se os seguintes conteúdos:



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

- Remuneração individualizada: Os vencimentos dos servidores e agentes políticos estão disponíveis de forma clara e individualizada, com discriminação de vencimentos brutos, descontos e valor líquido.
- Relatórios de frequência e presença de vereadores: O portal informa a presença dos vereadores nas sessões plenárias e atividades de comissões, promovendo a fiscalização do desempenho parlamentar.
- Despesas públicas: Informações detalhadas sobre despesas, incluindo nome do credor, valor empenhado, liquidado e pago, permitindo o controle social e o acompanhamento do uso dos recursos públicos.
- Peças orçamentárias: O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) estão disponíveis, garantindo o acompanhamento da execução orçamentária.
- Relatórios de gestão fiscal (RGF): O Relatório de Gestão Fiscal, exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), está devidamente disponibilizado, assegurando a transparência da gestão financeira do Legislativo.
- Editais, contratos e aditivos: O portal disponibiliza os editais de licitação, os contratos celebrados e seus termos aditivos, bem como as licitações frustradas ou revogadas, conforme art. 8º, § 3º, inc. IV, da LAI.
- Transparência de processos licitatórios: É possível consultar as licitações por número do processo, modalidade e objeto, conferindo maior previsibilidade e controle público.
- Administração patrimonial: A descrição dos bens patrimoniais, o número de registro e outros elementos de controle patrimonial estão disponíveis, conforme art. 72, inc. VI, da LAI.
- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Ouvidoria: As solicitações de acesso à informação podem ser feitas por meio de formulário eletrônico ou presencialmente, e os relatórios anuais de atendimentos realizados pelo SIC são divulgados, contendo o número de pedidos recebidos, atendidos e indeferidos, conforme o art. 30, inc. III, da LAI.

Assim, com base nos itens analisados, e de acordo com os critérios de disponibilização da informação, da consistência da informação e da facilidade do acesso, verificamos que o Portal da Transparência e o site da Câmara Municipal apresentam a divulgação dos requisitos de transparência necessários para o cumprimento das determinações constitucionais e legais.

Verificamos no quadrimestre em análise, que em atendimento à orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP, foi preenchido o Formulário de Diagnóstico da Transparência Pública – Ciclo 2025, com objetivo de avaliar o nível de transparência da Câmara Municipal no âmbito do Programa Nacional da Transparência Pública (PNTP).

Ao consultar o Radar da Transparência no Portal Nacional da Transparência Pública, verifica-se que os dados encaminhados pelos entes públicos encontram-se atualmente em fase de validação pelas equipes técnicas responsáveis, cujo período de análise compreende o intervalo de 12 de maio de 2025 a 26 de outubro de 2025.



11 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

11.1 – DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO REFERENTES AO QUADRIMESTRE ANTERIOR

No relatório referente ao 1º quadrimestre de 2025, foi recomendada a adoção de providências para a regularização do encerramento do Contrato nº 11/2024, celebrado com a Construtora Aquarius Ltda., referente à reforma e ampliação do edifício sede da Câmara Municipal de Palmital/SP – 2ª etapa. Constatou-se à época a pendência de elaboração do Termo de Recebimento Definitivo da obra, documento previsto na Cláusula Décima do contrato, essencial para o encerramento formal do ajuste administrativo.

Com relação à recomendação mencionada, durante a elaboração do presente relatório constatou-se o atendimento integral da orientação anteriormente emitida, tendo sido lavrado o Termo de Recebimento Definitivo da 2ª etapa da sede da Câmara Municipal pela gestora e pelo fiscal designados para o contrato. Dessa forma, restou comprovado o cumprimento das disposições contratuais pertinentes, com a consequente regularização da fase de encerramento do contrato administrativo.

11.2 – DA EMISSÃO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO RELATIVAS AO PRESENTE QUADRIMESTRE

Sem prejuízo da adoção de providências e do atendimento às recomendações constantes dos relatórios anteriores, nos termos do art. 8º da Resolução nº 60/2013 e suas alterações posteriores, este Controlador Interno, por meio do Comunicado Interno nº 02/2025 – S.C.I., que passa a integrar o presente Relatório, apresenta as seguintes recomendações ao Presidente da Câmara:

No subitem 5.15 do presente Relatório, que tratamos sobre a implantação e gerenciamento dos programas de segurança e saúde ocupacional, verificamos que a última atualização dos programas formais — Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) — ocorreu no exercício de 2023, com validade até o ano de 2024. Verificou-se, ainda, que os exames médicos ocupacionais periódicos, com consequente emissão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), foram realizados em abril de 2024, possuindo validade até abril de 2025.

Considerando a natureza preventiva e obrigatória desses instrumentos e a necessidade de garantir a conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente a NR-1 (Gestão de Riscos Ocupacionais) e a NR-7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), recomenda-se a contratação de profissionais legalmente habilitados para proceder à revisão, atualização e implementação dos referidos programas no âmbito desta Câmara Municipal.



12 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos, no presente RELATÓRIO, apresentar, de forma clara e objetiva, os principais aspectos da gestão administrativo-financeira, orçamentária e patrimonial da Câmara Municipal de Palmital, destacando os pontos relevantes observados no período. Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a legalidade, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Para a elaboração deste relatório, foi realizado um exame criterioso das receitas, despesas, contratos e demais atos administrativos praticados pela Câmara Municipal. O objetivo dessa análise foi verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, assegurando o cumprimento dos princípios constitucionais da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Os registros e documentos examinados refletem de forma adequada a execução orçamentária e financeira sob a responsabilidade do gestor público.

O Sistema de Controle Interno mantém a postura de orientação e correção preventiva, priorizando a adoção de medidas que garantam a conformidade dos atos administrativos com as normas legais vigentes. As recomendações emitidas ao longo do período visam fortalecer a eficiência e a transparência da administração pública, bem como reduzir riscos de apontamentos por parte dos órgãos de fiscalização externa, como o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

Atestamos que a documentação analisada no âmbito do Legislativo foi devidamente submetida à apreciação e controle por este Sistema de Controle Interno, com a devida atenção às normas legais e regulamentares. As eventuais inconformidades detectadas foram objeto de orientações específicas, visando à adoção de providências corretivas.

Este relatório reforça o compromisso do Sistema de Controle Interno em contribuir para a melhoria contínua da gestão pública, garantindo maior eficiência, transparência e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

13 – CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, o Sistema de Controle Interno conclui que as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Palmital/SP estão em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis. Verificou-se a regularidade nos atos administrativos, financeiros e patrimoniais, bem como a adoção de medidas preventivas e corretivas que visam garantir a eficiência, a economicidade e a transparência da gestão pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ressalta-se o compromisso permanente com a melhoria dos processos internos e a adequação às orientações dos órgãos de controle externo, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento aos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Portanto, a presente conclusão atesta a conformidade das práticas adotadas, reafirmando a responsabilidade e o zelo do Sistema de Controle Interno em fortalecer a governança pública e aprimorar a gestão administrativa no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

É o parecer.

Palmital/SP, 31 de outubro de 2025.

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Resp. pelo Controle Interno



PALMITAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ: 49.893.225/0001-03

Relatório de Controle Interno

Agosto de 2025

PALMITAL, 31 de Outubro de 2025.

Apresentação

Esta entidade, esta sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo com apoio técnico do Tribunal de Contas, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 entre outras normativas, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno.

Este relatório contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária e financeira abordando os seguintes itens:

- 1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANEJADO**
- 2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO**
- 3. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
- 4. EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS**
- 5. EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR**
- 6. DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS**
- 7. INVESTIMENTOS**
- 8. LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)**
- 9. REPASSES MENSASIS AO LEGISLATIVO**
- 10. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES**
- 11. DESPESAS COM ADIANTAMENTO**
- 12. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS**
- 13. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES**
- 14. AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS**
- 15. AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO**

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANEJADO

O Orçamento Público do município para o exercício financeiro de , foi elaborado atendendo às disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), demais legislações pertinentes e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº de , tendo sido aprovada por meio da Lei Orçamentária Anual nº de .

A Lei Orçamentária Anual nº de , estimou a receita no valor de **R\$ 6.240.000,00** e fixou as despesas no valor de **R\$ 6.240.000,00**, evidenciando que **há um equilíbrio entre as receitas e despesas orçamentárias** , conforme apresentado no quadro abaixo.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PLANEJADO						
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	%	PREVISÃO ADICIONAL	%	PREVISÃO ATUALIZADA	%
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	6.240.000,00	100,00	12.480,00	100,00	6.240.000,00	100,00
TOTAL DE RECEITAS	6.240.000,00	0,00	12.480,00	0,00	6.240.000,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	%	CRÉDITOS ADICIONAIS	%	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%
DESPESAS CORRENTES	5.815.100,00	93,19	(22.000,00)	(0,35)	5.793.100,00	92,84
DESPESAS DE CAPITAL	424.900,00	6,81	22.000,00	0,35	446.900,00	7,16
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	6.240.000,00	100,00	0,00	0,00	6.240.000,00	100,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00			0,00	0,00

Este equilíbrio orçamentário se dá em relação a comparação das receitas orçamentárias (previsão inicial) no valor de **R\$ 6.240.000,00** com as despesas orçamentárias (dotação inicial) no valor de **R\$ 6.240.000,00**, onde observa-se este equilíbrio orçamentário, ou seja, as receitas e despesas orçamentárias apresentam um valor em igual importância na fase do planejamento.

Na composição desses valores do Orçamento Público pode-se observar que as Receitas Correntes apresentam o valor de **R\$ 0,00** representando **0,00%** das Receitas Previstas Totais e as Receitas de Capital o valor de **R\$ 0,00**, representando **0,00%** sobre o mesmo total. Já as Despesas Correntes apresentam o valor de **R\$ 5.815.100,00** representando **93,19%** da Despesa Orçada Total e as Despesas de Capital o valor de **R\$ 424.900,00** representando **6,81%** sobre o mesmo total. A diferença de **0,00%** corresponde aos valores da Reserva de Contingência - **R\$ 0,00** e da Reserva do RPPS - **R\$ 0,00**.

Em relação a abertura de Créditos Adicionais apurou-se até o momento o montante de **R\$ 0,00**, representando **0,00%** sobre a Dotação Inicial total, sendo que **(0,35)%** correspondem as alterações orçamentárias ocorridas em relação as Despesas Correntes e **0,35%** em relação as Despesas de Capital.

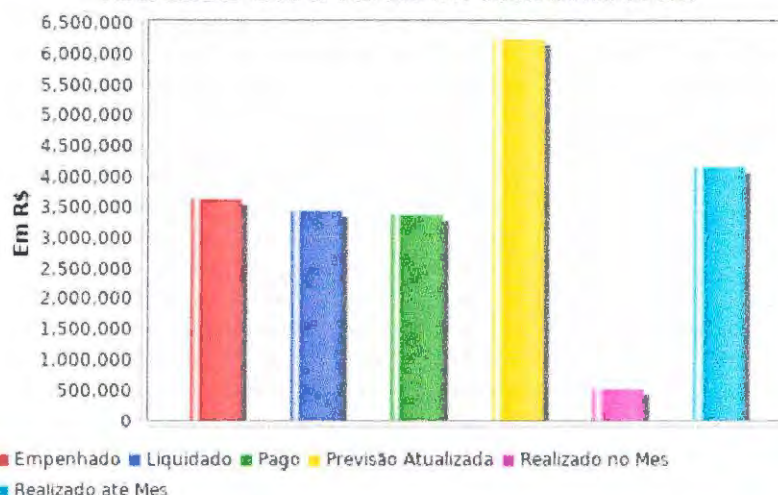
Verificou-se ainda que o resultado orçamentário atualizado em relação aos valores planejados até o momento apresentam **Equilíbrio** de **0,00%**.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO

Na análise da execução orçamentária será observada a capacidade de planejamento da entidade, uma vez que será possível realizar o confronto entre as receitas previstas e as receitas arrecadadas, bem como verificar, numa visão global, o desempenho que a entidade está obtendo na aplicação destes recursos arrecadados.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO						
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	%	REALIZADO NO MÊS	%	REALIZADO ATÉ O MÊS	%
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	6.240.000,00	100,00	520.000,00	100,00	4.160.000,00	66,67
TOTAL DE RECEITAS	6.240.000,00	100,00	520.000,00	100,00	4.160.000,00	66,67
ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESAS CORRENTES	3.427.689,17	82,40	3.237.068,99	77,81	3.172.120,04	76,25
DESPESAS DE CAPITAL	201.377,37	4,84	194.387,37	4,67	194.387,37	4,67
TOTAL DAS DESPESAS	3.629.066,54	87,24	3.431.456,36	82,48	3.366.507,41	80,93
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	530.933,46	12,76	728.543,64	17,51	793.492,59	19,07
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - EXECUTADO - POR FONTE DE RECURSOS						
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO ATÉ O MÊS	%	EMPENHADO	%	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	4.160.000,00	100,00	3.629.066,54	100,00	530.933,46	12,76
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	4.160.000,00	100,00	3.629.066,54	100,00	530.933,46	12,76

ANÁLISE GRÁFICA DOS RESULTADOS



EXECUÇÃO DA DESPESA POR FONTES DE RECURSOS



Conforme o quadro apresentado acima, verifica-se que o valor da Previsão Atualizada até o momento é de **R\$ 6.240.000,00** e o valor da Receita Realizada até o mês é de **R\$ 4.160.000,00**, evidenciando que **66,67%** das receitas previstas já foram arrecadadas e que há uma diferença de **R\$ 2.080.000,00** de receitas que ainda precisam ser arrecadadas.

Já em relação ao Resultado Orçamentário do período verificou-se um **Superávit Orçamentário**, pois o valor da receita realizada até o mês está **maior** que a despesa empenhada em **12,76%**, representando o valor de **R\$ 530.933,46**, conforme evidenciado no quadro acima.

Este resultado orçamentário sob a ótica da origem e destinação por fonte de recursos, evidencia: **Superávit Orçamentário em 12,76%** para a fonte de Recursos Próprios (1); **0,00%** para a fonte Recursos Estaduais (2); **0,00%** para a fonte de Recursos Federais (3) e **0,00%** para a fonte Outras Fontes (4).

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As informações abaixo apresentadas evidenciam o montante correspondente as alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais, tanto os autorizados pela lei orçamentária anual como por leis específicas.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS									
LEGISLAÇÃO		Suplementação			Especial/Extraordinário			Outros	TOTAL
Especificação	Data	Anulação	Superávit	Excesso	Anulação	Superávit	Excesso		
Dec. 5306/2025	21/05/2025	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Dec. 5307/2025	21/05/2025	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SOMA		52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
%		100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

DOTAÇÃO INICIAL 6.240.000,00 %

CRÉDITOS ADICIONAIS 52.000,00 0,83

Pode-se perceber pelas informações apresentadas acima que o montante de Crédito Adicional Aberto é de **R\$ 52.000,00** representando **0,83%** em relação ao valor do dotação inicial aprovada pela lei orçamentária anual.

Verificou-se ainda que a maior alteração orçamentária se deu através do **Crédito Suplementar - Anulação de Dotação**, no montante de **R\$ 52.000,00**, representando **100,00%** das alterações orçamentárias ocorridas no período.

EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS

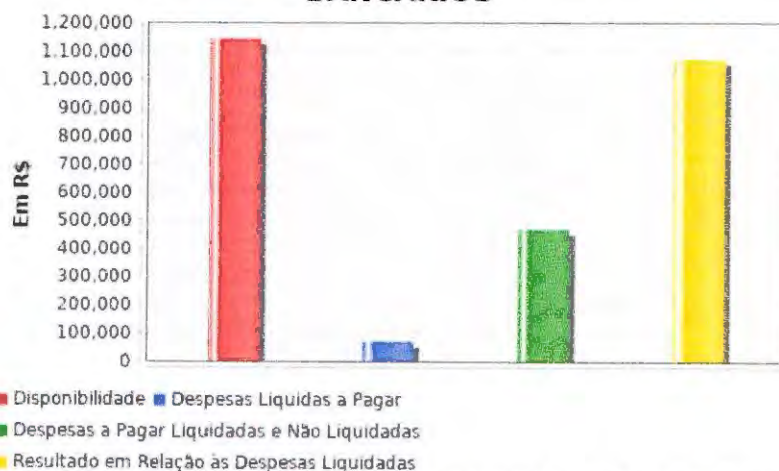
Para a evidenciação do Resultado Financeiro no período será verificada a disponibilidade financeira através dos saldos bancários.

EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS		
RESULTADO FINANCEIRO	VALDR	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (SALDOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS)	1.145.562,18	
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (SALDOS BANCÁRIOS APLICADOS)	0,00	
DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS (ORÇ/RESTOS)	67.848,95	
TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS E NÃO LIQUIDADAS (ORÇ/RESTOS)	468.057,66	
		%
(=) RESULTADO FINANCEIRO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS LIQUIDADAS	1.077.713,23	94,08
(=) RESULTADO FINANCEIRO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR	677.504,52	59,14

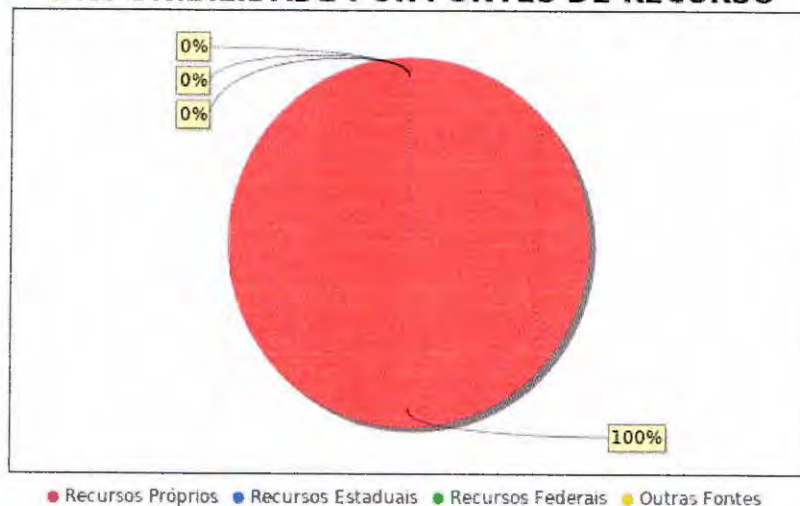
EXECUÇÃO FINANCEIRA - POR FONTE DE RECURSOS					
Especificação	RESTOS A PAGAR			DESPESAS DO EXERCÍCIO	
	PROCESSADOS A PAGAR (a)	NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR (b)	NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR E EM LIQUIDAÇÃO (c)	LIQUIDADAS A PAGAR (d)	EMPENHADAS A LIQUIDAR E EM LIQUIDAÇÃO (e)
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.900,00	202.598,53	64.948,95	197.610,18
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	2.900,00	202.598,53	64.948,95	197.610,18

EXECUÇÃO FINANCEIRA - POR FONTE DE RECURSOS							
Especificação	BANCO/CAIXA (f)	DESPESAS A PAGAR LIQUIDADAS g = (a + b + d)	RESULTADO EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS LIQUIDADAS h = (f - g)	% (h / f)	TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR i = (g + c + e)	RESULTADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DAS DESPESAS A PAGAR (j)	% (j / f)
RECURSOS PRÓPRIOS	1.145.562,18	67.848,95	1.077.713,23	94,08	468.057,66	677.504,52	59,14
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.145.562,18	67.848,95	1.077.713,23	94,08	468.057,66	677.504,52	59,14

EXECUÇÃO FINANCEIRA PELOS SALDOS BANCÁRIOS



DISPONIBILIDADE POR FONTES DE RECURSO



Os saldos bancários no período apresentam um montante de **R\$ 1.145.562,18** e as despesas a pagar liquidadas apresentam um montante de **R\$ 67.848,95** e considerando todas as despesas a pagar, inclusive as que ainda não foram liquidadas, é apresentado o montante de **R\$ 468.057,66**.

Desta forma o quadro acima aponta uma situação **favorável**, pois para cada R\$ 1,00 de recursos disponíveis a entidade possui uma dívida a curto prazo de **R\$ 0,41**. Diante deste quadro, conclui-se que a entidade tende a fechar o exercício com **Superávit Financeiro, cumprindo com** o estabelecido no artigo 48, alínea "b" da Lei 43 20/64 e o Artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

No quadro abaixo é evidenciado como está a execução de Restos a Pagar com a visão detalhada por fonte de recursos.

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	SALDOS INICIAIS		PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ESTADUAIS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDOS INICIAIS	LIQUIDADOS	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	673.223,81	451.652,62	451.652,62	18.972,66	202.598,53	(69,91)
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS	673.223,81	451.652,62	451.652,62	18.972,66	202.598,53	(69,91)

Pode-se observar que houve uma diminuição do montante a pagar correspondente aos Restos a Pagar Processados em torno de **0,00%** e em relação aos Restos a Pagar Não Processados em torno de **(69,91)%**

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS

As despesas com Encargos Sociais são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência do cumprimento ou não desta obrigação.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS					
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	NO MÊS		ATÉ O MÊS		%
	LIQUIDADO	PAGO	LIQUIDADO	PAGO	
3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	33.561,75	24.170,06	264.911,89	231.350,14	87,33
TOTAL	33.561,75	24.170,06	264.911,89	231.350,14	87,33

Observando as informações apresentadas acima, constata-se que dos valores liquidados para cada detalhamento do elemento 13 - Obrigações Sociais, é apresentado o percentual que já foi pago. A diferença desse percentual representa o que falta a ser pago, evidenciando assim a tendência de cumprimento ou não desta obrigação até o momento.

INVESTIMENTOS

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

INVESTIMENTOS					
ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	349.900,00	125.490,88	35,86	125.490,88	35,86
52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	97.000,00	75.886,49	78,23	68.896,49	71,03
61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	446.900,00	201.377,37	45,06	194.387,37	43,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	145.839.582,88	0,31			

Ao observar os valores acima apresentados percebe-se o quanto já foi empenhado em relação aos valores autorizados na LOA e o quanto já foi liquidado em relação ao valor empenhado, evidenciando a tendência destas despesas no decorrer do exercício.



LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)

Na sequência são apresentadas informações acerca dos repasses realizados ao Poder Legislativo em relação ao limite constitucional permitido.

LIMITE DOS REPASSES AO LEGISLATIVO (art. 29-A da CF)	
LIMITE DO REPASSE AO LEGISLATIVO	VALOR
População do Município	22168
Receita Tributária Ampliada Exercício Anterior (I)	102.488.913,71
% Máximo permitido para repasse	7,00
Valor máximo permitido para repasse	7.174.223,96
Valor Atualizado do Orçamento	6.240.000,00
Repasses realizados até o período (II)	4.160.000,00
% realizado até o período (III=II/I*100)	4,06
Receita Tributária Ampliada Exercício Anterior (I)	VALOR
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.120.122,83
Impostos (IPTU, IRRF, ISSQN, ITBI)	19.323.104,55
TAXAS	2.797.018,28
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
TRANSFERÊNCIAS	80.368.790,88
FPM	34.975.722,04
ITR	1.607.807,08
IPI/EXPORTAÇÃO	280.588,91
IOF/OURO	0,00
ICMS	36.443.120,55
IPVA	7.028.537,68
CIDE	33.014,62
TOTAL	102.488.913,71

Através dos dados evidenciados no quadro acima, constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo até o momento é de **4.160.000,00**, representando **4,06%**.

REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO

Para uma evidência mais detalhada dos repasses realizados ao Poder Legislativo é apresentado o quadro abaixo:

REPASSES MENSAIS AO LEGISLATIVO				
Valor máximo permitido para repasse		1.363.837,65		
Valor Atualizado do Orçamento		6.240.000,00		
Mês	Cronograma de Desembolso	Repassé Realizado	%	Recursos Devolvidos
Janeiro	520.000,00	520.000,00	100,00	0,00
Fevereiro	520.000,00	520.000,00	100,00	0,00
Março	520.000,00	520.000,00	100,00	0,00
Abril	520.000,00	520.000,00	100,00	0,00
Maior	520.000,00	520.000,00	100,00	0,00
Junho	520.000,00	520.000,00	100,00	0,00
Julho	520.000,00	520.000,00	100,00	18.972,66
Agosto	520.000,00	520.000,00	100,00	0,00
Setembro	520.624,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	519.792,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	519.792,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	519.792,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.240.000,00	4.160.000,00	66,67	18.972,66

Com as informações apresentadas acima é possível verificar que até o momento foram repassados **66,67%** dos valores planejados em relação aos repasses ao Poder Legislativo, evidenciando mensalmente como estes repasses foram realizados.

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Em decorrência da execução orçamentária é possível verificar os montantes que estão sendo realizados por tipo de licitação, considerando os valores empenhados até o momento, conforme segue:

LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES		
LICITAÇÕES	VALOR EMPENHADO	%
Concurso	0,00	0,00
Convite	69.102,20	34,20
Tomada de Preços	0,00	0,00
Concorrência	125.490,88	62,11
Pregão Presencial	0,00	0,00
Pregão Eletrônico	7.465,50	3,69
RDC	0,00	0,00
Dialogo Competitivo	0,00	0,00
Soma	202.058,58	100,00

SEM LICITAÇÕES	VALOR EMPENHADO	%
Dispensa de Licitação	446.295,84	13,02
Inexigibilidade	113.602,96	3,31
Não Aplicável	2.867.109,16	83,66
Soma	3.427.007,96	99,99

Total da Despesa Empenhada	3.629.066,54
Total da Despesa Empenhada sem licitação	3.427.007,96
% da Despesa sem Licitação	94,43

Nesta verificação pode-se constatar que até o período em questão foram executados **R\$ 202.058,58** em despesas orçamentárias decorrentes de processos licitatórios. Já o valor de **R\$ 3.427.007,96** foram aplicados em despesas orçamentárias que não exigem a realização de processo licitatório, como os repasses ao terceiro setor, ou ainda, são despesas onde se dá a dispensa ou a inexigibilidade da licitação.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO

As despesas orçamentárias em decorrência da realização de adiantamentos são evidenciadas no quadro abaixo:

DESPESAS COM ADIANTAMENTO					
Sitntético					
Adiantamentos	Concedido	Pendente	Utilizado	Devolvido	
Adiantamentos no Período	122.240,00	17.600,00	85.277,17	19.362,83	
Analítico					
Adiantamentos	Concedido	Pendente	Utilizado	Devolvido	Situação
000025/2025	480,00	0,00	466,18	13,82	Entregue no Prazo
000029/2025	500,00	0,00	499,93	0,07	Entregue no Prazo
000030/2025	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	Entregue no Prazo
000032/2025	2.200,00	0,00	692,13	1.507,87	Entregue no Prazo
000034/2025	2.400,00	0,00	1.661,65	738,35	Entregue no Prazo
000060/2025	7.300,00	0,00	7.300,00	0,00	Entregue no Prazo
000061/2025	2.700,00	0,00	2.323,38	376,62	Entregue no Prazo
000069/2025	760,00	0,00	760,00	0,00	Entregue no Prazo
000072/2025	2.600,00	0,00	1.727,12	872,88	Entregue no Prazo
000074/2025	2.600,00	0,00	2.341,20	258,80	Entregue no Prazo
000077/2025	3.400,00	0,00	3.099,10	300,90	Entregue no Prazo
000097/2025	4.000,00	0,00	3.527,44	472,56	Entregue no Prazo
000100/2025	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	Entregue no Prazo
000129/2025	2.100,00	0,00	1.768,90	331,10	Entregue no Prazo
000130/2025	950,00	0,00	581,93	368,07	Entregue no Prazo
000133/2025	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	Entregue no Prazo
000135/2025	9.500,00	0,00	8.980,58	519,42	Entregue no Prazo
000142/2025	240,00	0,00	240,00	0,00	Entregue no Prazo
000146/2025	2.500,00	0,00	1.743,60	756,40	Entregue no Prazo
000152/2025	2.250,00	0,00	1.380,44	869,56	Entregue no Prazo
000170/2025	1.800,00	0,00	1.199,62	600,38	Entregue no Prazo
000172/2025	500,00	0,00	300,00	200,00	Entregue no Prazo
000177/2025	2.600,00	0,00	2.115,58	484,42	Entregue no Prazo
000187/2025	950,00	0,00	950,00	0,00	Entregue no Prazo
000188/2025	350,00	0,00	0,00	350,00	Entregue no Prazo
000192/2025	2.700,00	0,00	2.375,38	324,62	Entregue no Prazo

DESPESAS COM ADIANTAMENTO

000212/2025	7.660,00	0,00	6.654,07	1.005,93	Entregue no Prazo
000213/2025	3.200,00	0,00	2.493,58	706,42	Entregue no Prazo
000215/2025	1.000,00	0,00	901,14	98,86	Entregue no Prazo
000226/2025	800,00	0,00	753,07	46,93	Entregue no Prazo
000228/2025	2.100,00	0,00	1.598,85	501,15	Entregue no Prazo
000249/2025	3.800,00	0,00	3.735,60	64,40	Entregue no Prazo
000250/2025	1.100,00	0,00	871,25	228,75	Entregue no Prazo
000274/2025	7.000,00	0,00	5.307,47	1.692,53	Entregue no Prazo
000279/2025	7.000,00	0,00	6.641,15	358,85	Entregue no Prazo
000280/2025	250,00	0,00	0,00	250,00	Entregue no Prazo
000283/2025	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	No Prazo
000285/2025	2.500,00	0,00	1.669,20	830,80	Entregue no Prazo
000286/2025	2.500,00	0,00	2.306,00	194,00	Entregue no Prazo
000287/2025	350,00	0,00	311,63	38,37	Entregue no Prazo
000288/2025	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	No Prazo
000289/2025	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	No Prazo
000290/2025	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	No Prazo

Conforme os dados apresentados pode-se verificar que o montante de adiantamentos concedidos até o momento é de **R\$ 122.240,00**, sendo que destes **R\$ 85.277,17** efetivamente foram utilizados e **R\$ 19.362,83** foram recursos devolvidos. Já em relação aos valores pendentes de prestação de contas, estes podem ser analisados individualmente se estão dentro ou fora do prazo de utilização dos recursos.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS

Para acompanhar a execução orçamentária sob a ótica das Ações Governamentais, abaixo é apresentada a relação de todas as ações governamentais tipificadas como Projeto.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - PROJETOS								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
1.230	350.000,00	350.000,00	125.490,88	35,85	125.490,88	35,85	125.490,88	35,85
TOTAL	350.000,00	350.000,00	125.490,88	35,85	125.490,88	35,85	125.490,88	35,85

Com estas informações é evidenciado o comportamento da execução orçamentária em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES

Dando continuidade na análise das Ações Governamentais nesta são apresentadas as ações tipificadas como Atividades.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - ATIVIDADES								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
2.101 - MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	5.775.000,00	5.775.000,00	3.440.502,86	59,58	3.242.892,68	56,15	3.177.943,73	55,03
TOTAL	5.775.000,00	5.775.000,00	3.440.502,86	59,58	3.242.892,68	56,15	3.177.943,73	55,03

Nesta análise mantém-se a linha de raciocínio adotada para as ações governamentais tipificadas como Projetos, ou seja, é evidenciado o comportamento da execução orçamentária das ações governamentais tipificadas como Atividades em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Na análise das Ações Governamentais tipificadas como Operações Especiais é importante reforçar que este tipo de ação governamental não resulta em entrega de produtos à sociedade, como ocorre com as ações governamentais tipificadas como Projetos e Atividades. Para acompanhar a execução orçamentárias destas ações governamentais é apresentado o quadro abaixo.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXECUTADAS - OPERAÇÕES ESPECIAIS								
AÇÃO GOVERNAMENTAL	ORÇADO	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
0.004 - Inativos e Pensionistas Câmara Municipal	103.000,00	103.000,00	59.497,35	57,76	59.497,35	57,76	59.497,35	57,76
0.122 - Benefício Assistencial ao Servidor	12.000,00	12.000,00	3.575,45	29,80	3.575,45	29,80	3.575,45	29,80
TOTAL	115.000,00	115.000,00	63.072,80	54,85	63.072,80	54,85	63.072,80	54,85

Assim como foi evidenciado para as ações governamentais tipificadas como Projetos e Atividades, nesta mantém-se a mesma metodologia de acompanhamento das ações governamentais onde é evidenciado o comportamento da execução orçamentária das ações governamentais tipificadas como Atividades em relação aos seus valores empenhados, liquidados e pagos em comparação com o valor da dotação atualizada, representando através de percentuais quanto já foi executado em cada etapa da despesa orçamentária por ação governamental até o presente momento.

AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DO ALMOXARIFADO

Nesta análise é apresentada a movimentação contábil do Almojarifado ocorrida até o momento.

AVALIAÇÃO DO SALDO CONTÁBIL DE ALMOXARIFADO					
ALMOXARIFADO	SALDO EM 31/12	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	
1.1.5.6.1.01.00 MATERIAL DE CONSUMO	13.628,61	16.340,87	13.416,84	16.552,64	
1.1.5.6.1.07.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE	17.089,96	19.355,90	10.524,24	25.921,62	
1.1.5.6.1.08.00 MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.99.00 OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.02.00 GENEROS ALIMENTICIOS	4.801,32	4.374,96	7.033,75	2.142,53	
1.1.5.6.1.03.00 MATERIAIS DE CONSTRUCAO	5.626,07	0,00	20,00	5.606,07	
1.1.5.6.1.04.00 AUTOPECAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.05.00 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5.6.1.06.00 MATERIAIS GRAFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	41.145,96	40.071,73	30.994,83	50.222,86	

Com estas informações é possível evidenciar o saldo existente em 31/12 e seu comportamento em termos de entradas e saídas realizadas até a presente data. Pode-se constatar que houve **um aumento** de material estocado em relação ao saldo inicial representado pela coluna Saldo em 31/12.

PALMITAL, 31 de Outubro de 2025.


Marcio Junior de Oliveira
Responsável pelo
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado Interno nº 03/2025 – S.C.I.

Palmital, 31 de outubro de 2025

Assunto: Recomendações constantes no Relatório do 2º Quadrimestre de 2025 (maio-agosto)

Senhor Presidente:

No cumprimento das atribuições estabelecidas na Resolução nº 60, de 01 de julho de 2013 (Sistema de Controle Interno) e suas alterações posteriores, e visando a orientar a Presidência desta Casa de Leis, expedimos a seguir a seguinte recomendação:

No subitem 5.15 do Relatório do SCI, identificamos que os programas de segurança e saúde ocupacional da Câmara Municipal — o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) — foram atualizados pela última vez em 2023, com validade até 2024. Constatou-se também que os exames médicos periódicos dos servidores foram realizados em abril de 2024, com validade até abril de 2025.

Considerando o caráter preventivo obrigatório desses programas e a exigência de conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-1 e a NR-7, recomenda-se a contratação de profissionais habilitados para promover a revisão e atualização desses instrumentos no âmbito da Câmara Municipal.

Por fim, recomendamos seja providenciada a regularização das recomendações anotadas nos relatórios anteriores que eventualmente estiverem pendentes.

MÁRCIO JUNIOR DE OLIVEIRA
Responsável pelo Controle Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente da Câmara Municipal de Palmital

CIANTE
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

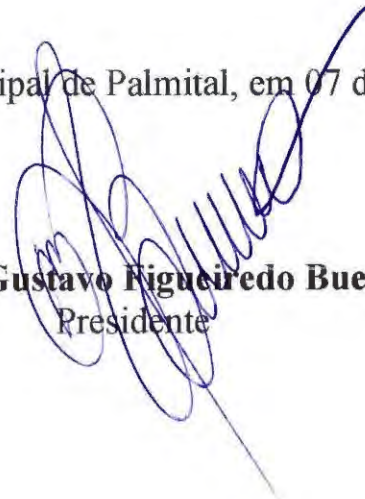
Ref.: Relatório do Sistema de Controle Interno relativo ao 2º Quadrimestre de 2025 (maio-agosto).

Ciente do relatório e do Comunicado Interno nº 03/2025-S.C.I., ambos apresentados pelo servidor responsável pelo Controle Interno desta Casa de Leis.

Assim, diante das recomendações apresentadas pelo responsável do Controle Interno no subitem nº 11.2 do Relatório, este Presidente irá analisar minuciosamente as recomendações apresentadas a fim de atendê-las.

Encaminhe-se o Relatório do Controle Interno a Diretora Geral para ciência e após ao setor de origem para disponibilização no site da Câmara e arquivo.

Câmara Municipal de Palmital, em 07 de novembro de 2.025.


Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente

A
Ilustríssima Senhora
GABRIELLA MOREIRA
Diretora Geral da Câmara Municipal de Palmital

CIENTE
17.11.2025
